

EDITAL DE LICITAÇÃO – OCORRENCIA N° 01/2019 SUAF/SEJUS

CATEDRAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME

CNPJ: 06.137.006/0001-91

REPRESENTANTE: GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS

DOCUMENTOS: EMPRESARIAIS, CERTIDÕES E DECLARAÇÕES



CONTRATO SOCIAL

CATEDRAL – SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA

Greice de Andrade Reis Vasconcelos, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Caratinga – MG, nascida em 25 de Abril de 1958, filha de Gil Comisário dos Reis e de Iracema de Andrade Reis, portadora da CI nº 980.505 expedida em 22/11/1984 pela SSP/DF e CPF nº 290.050.356-68, residente e domiciliada na Rua 05 Quadra 33 Lote 15 – Jardim Oriente – Valparaíso – GO, CEP: 72.870-000 e **José Geraldo Rangel Vasconcelos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Caratinga – MG, nascido em 23 de Dezembro de 1959, filho de Aurelino Leite Vasconcelos e de Marlene Rangel Vasconcelos, portador da CI nº 544.127 expedida em 24/02/1978 pela SSP/DF e CPF nº 185.231.291-20, residente e domiciliado na Rua 05 Quadra 33 Lote 15 – Jardim Oriente – Valparaíso – GO, CEP: 72.870-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social **CATEDRAL – SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, e terá sede e domicílio no SIBS Quadra 02 Conjunto CL 02 Lote 01 – Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP: 71.736-200.

Parágrafo Único – A sociedade adotará o nome fantasia de **CATEDRAL – SERVIÇOS FUNERÁRIOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
Greice de Andrade Reis Vasconcelos	19.800	99	19.800,00
José Geraldo Rangel Vasconcelos	200	01	200,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será: Prestação de serviços Funerários

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Fevereiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a sócia **Greice de Andrade Reis Vasconcelos**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Contrato Social – **CATEDRAL – SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**
1/1

OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT. - DE
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n. 9.935 de 12.11.1994.
06 de Janeiro de 2014

EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-TAR. SUBSTITUTA
Selo: TJBFT201401700078530071
Para consultar o selo www.tjdf.t.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

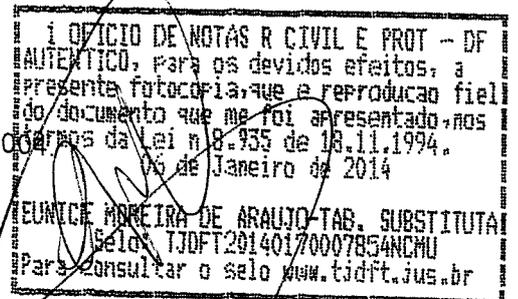
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, mandando arquivar o original na Junta Comercial do Distrito Federal, para os devidos fins.

Brasília – DF, 09 de Fevereiro de 2014.



Contrato Social – CATEDRAL – SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
2/2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Greice de Andrade Reis Vasconcelos

Greice de Andrade Reis Vasconcelos

José Geraldo Rangel Vasconcelos

José Geraldo Rangel Vasconcelos

Testemunhas:

Wesley Batista de Melo Lima

Wesley Batista de Melo Lima
CPF: 996.146.001-44
CI: 2.154.620 SSP/DF

Valdelino Gonçalves do Carmo

Valdelino Gonçalves do Carmo
CPF: 797.861.891-91
CI: 1.723.915 SSP/DF

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n.º 955 de 18.11.1994.
04 de Janeiro de 2014
EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-TAB. SUBSTITUTA
Selo: TJDFT 30140170007856NHUY
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2004
SOB Nº: 53201235351
Protocolo: 04/014136-5
Antonio Celson G. Mendes
ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL

Contrato Social - CATEDRAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
3/3

[Handwritten mark]

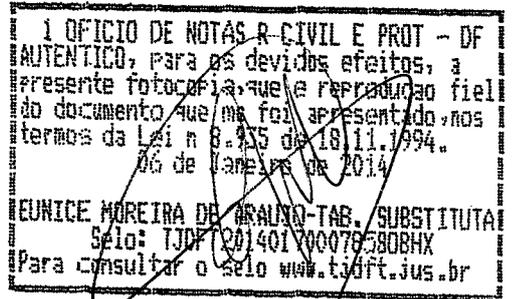
[Handwritten signatures]

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

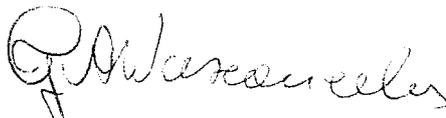
A sociedade **CATEDRAL – SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, estabelecida no SIBS Quadra 02 Conjunto CL 02 Lote 01 – Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP: 71.736-200, representada pelos sócios **Greice de Andrade Reis Vasconcelos** e **José Geraldo Rangel Vasconcelos**, declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99 que:

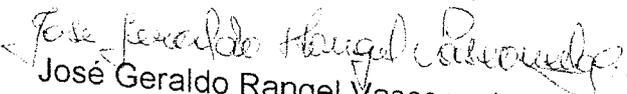
- a) se enquadra na situação de **microempresa**;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 2º da Lei n.º 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

N. Termos
P. Deferimento



Brasília – DF, 09 de Fevereiro de 2004.


Greice de Andrade Reis Vasconcelos


José Geraldo Rangel Vasconcelos

SECRETARIO GERAL



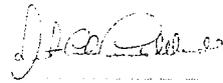
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2004

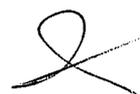
SOB Nº: 20040141373

Protocolo: 04/014137-3

Empresa: 53 2 0123535 1
CATEDRAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA



ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO GERAL





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.137.006/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2004
NOME EMPRESARIAL CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****	
CEP 71.736-200	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BANDEIRANTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO inteli@solar.com.br		TELEFONE (061) 3866-617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL :			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 09:25:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.452.996/001-35

CPF/CNPJ 06.137.006/0001-91

Data Concessão 05/03/2004

Denominação social CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS

Natureza Juridica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

434-68935/11

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

01/07/2007

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE FUNERARIAS

Código da Atividade - ISS S9603-3/04-00

Data de Início de Atividade - ISS 09/02/2004

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01

CEP 71.736-200

Bairro NUCLEO BANDEIRANTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 30/04/2021

Este documento foi emitido no dia 30/04/2021 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 PARTEIRA NACIONAL DE VIGILÂNCIA

NOME: GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 980505 SSP DF

CPF: 290.050.356-68 DATA NASCIMENTO: 25/04/1958

FILIAÇÃO: GIL COMISARIO DOS REIS
 IRACEMA DE ANDRADE REIS

PERMISSÃO: [] AGE: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 00854371420 VALIDEZ: 01/03/2015 1ª HABILITAÇÃO: 27/07/1994

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Greice Vasconcelos*

LOCAL: BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO: 11/03/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: *Antônio de Almeida* 65214431962
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO DF720875030

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 252924201

PROIBIDO PLASTIFICAR
 252924201

OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
 ATENTOU, para os devidos efeitos, a
 presente fotocópia, que é reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado nos
 termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994,
 06 de Janeiro de 2014

RENICE MOREIRA DE ARAUJO-TAB, SUBSTITUTA
 Selo: TJDFT20140170007870XLEZ
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOSE GERALDO RANGEL VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE / ARG. EMISSOR / UF: 44127-SSP/DF

CP: 185-231-291-20 DATA NASCIMENTO: 23/12/1959

FILIAÇÃO: AURELINO LEITE VASCONCELOS
 MARLENE RANGEL VASCONCELOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

REGISTRO: 01078434513 VALIDADE: 01/03/2015 DATA HABILITACAO: 13/06/1978

OBSERVAÇÕES:
 EXERCE ATIV. REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Geraldo*

LOCAL: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSAO: 11/03/2010

IDENTIFICACAO: 50204478601
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO: DF720874939

DEPARTAMENTO DE DISTRITO FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 252924403

PROIBIDO REPLICAR 252924403

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Emissão do Documento

29/11/2018 11:38:24

DADOS DA EMPRESA**Nome da Empresa:**

CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA ME

Endereço do Empreendimento:

QUADRA QD 02 CJ CL 02 LT 01, S/N, SIBS, RA NÚCLEO BANDEIRANTE, 71736200, BRASILIA

Número de Registro:

53201235351

CNPJ:

06.137.006/0001-91

Inscrição Estadual:**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

Consulta por QR Code**MEI:** NÃO**PARECER DA VIABILIDADE****Área Utilizada (m²):**

50,0

Área Total Edificação (m²):

50,0

Utiliza área Pública: Sim Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:** Sim Não**Dias de****Horário**

Segunda-Feira

00:00h às 00:00h

Terça-Feira

00:00h às 00:00h

Quarta-Feira

00:00h às 00:00h

Quinta-feira

00:00h às 00:00h

Sexta-Feira

00:00h às 00:00h

Sábado

00:00h às 00:00h

Domingo

00:00h às 00:00h

Atividade Principal

- 9603-3/04 Serviços de funerarias

Valide o certificado no site <http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código Y4pN

Emissão do Documento
29/11/2018 11:38:24**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
9603-3/04	Serviços de funerárias	22/10/2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
9603-3/04	Serviços de funerárias	22/10/2023

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
9603-3/04	Serviços de funerárias	22/10/2023

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
9603-3/04	Serviços de funerárias	22/10/2023

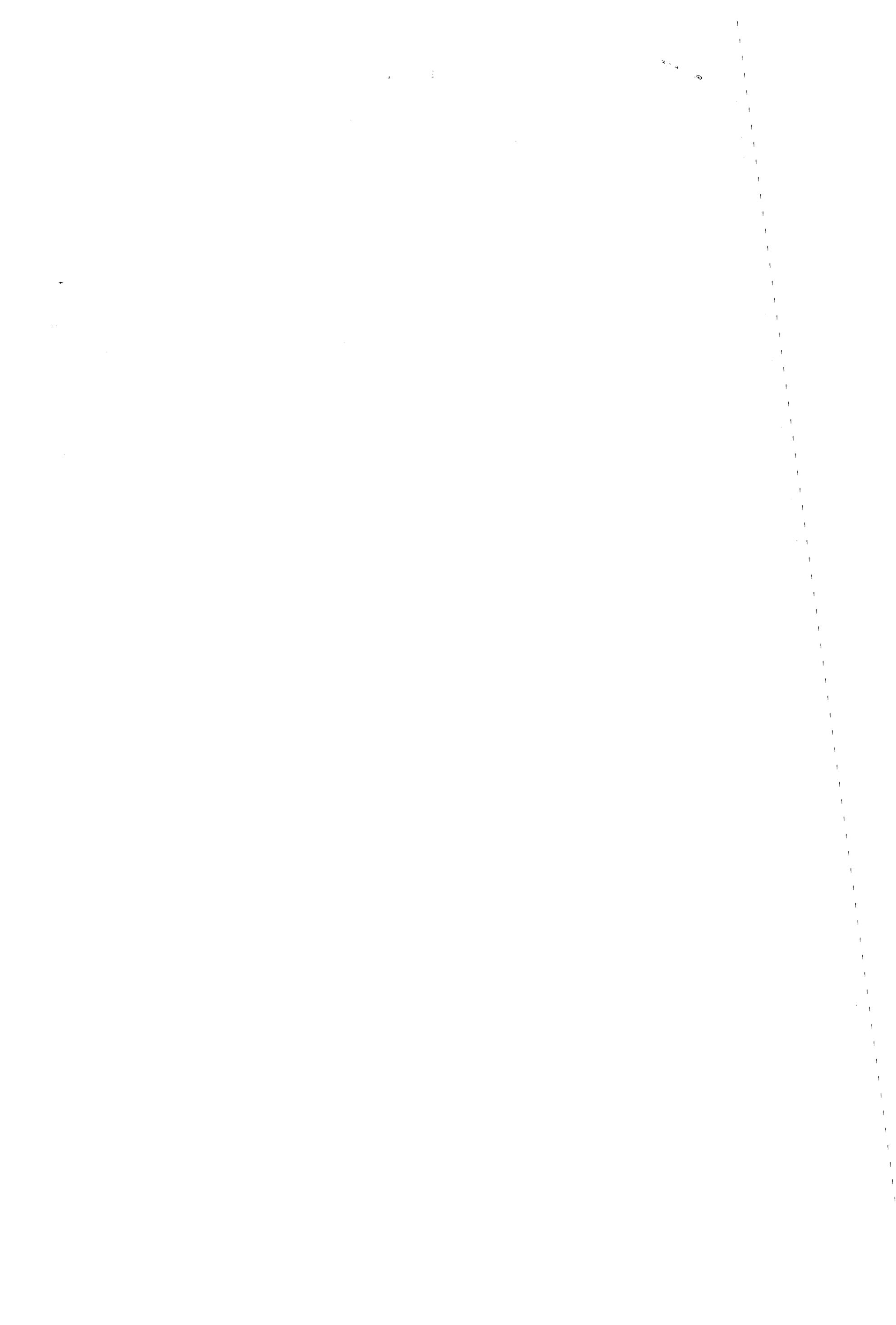
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
9603-3/04	Serviços de funerárias	22/10/2021

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
9603-3/04	Serviços de funerárias

Valide o certificado no site <http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código Y4pN



Emissão do Documento

29/11/2018 11:38:24

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
9603-3/04	Serviços de funerárias

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
9603-3/04	Serviços de funerárias

Valide o certificado no site <http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código Y4pN

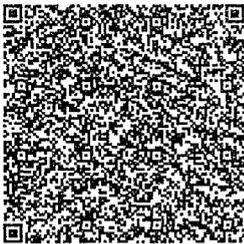
DETRAN - DF

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01053366423

PLACA	EXERCÍCIO
PAG2467	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2015	2015

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
61146201463	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/FIORINO 1.4 FLEX

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	9BD26512MF9033171

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**AL FID BANCO BRADESCO FINANC SA
 TRANSP FUNERARIO CNPJ 0613700600
 1019**

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE 0.7	
POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400		PESO BRUTO TOTAL 2.0	
MOTOR 327A0112397552	CMT 2.0	EIXOS *	LOTAÇÃO 02P
CARROCERIA FUNERAL			
NOME JOSE GERALDO RANGEL VASCONCELOS			
		CPF / CNPJ 185.231.291-20	
LOCAL BRASILIA DF		DATA 08/06/2021	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Empty box for insurance information, containing a handwritten mark.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

DETRAN-DF

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01166874530

PLACA

PBL3848

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

60924458403

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/SAVEIRO CONCEPT FUNER

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWKB45U7KP021787

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FID BANCO VOLKSWAGEN S/A

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 04/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE 0.45	
POTÊNCIA/CILINDRADA 104CV/1598		PESO BRUTO TOTAL 1.74	
MOTOR CCRAJ3556	CMT 2.14	EIXOS 2	LOTAÇÃO 02P
CARROCERIA FUNERAL			
NOME CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA ME			
		CPF / CNPJ 06.137.006/0001-91	
LOCAL BRASILIA DF		DATA 08/06/2021	

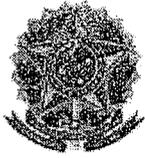
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Empty box for insurance information.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA**
CNPJ: **06.137.006/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:45 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **ADF0.C739.10DD.084D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.137.006/0001-91

Razão Social: CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA ME

Endereço: LOC SIBS QD 02 CONJ CL 02 LOTE 01 / NUCLEO BANDEIRANTES /
BRASILIA / DF / 71736-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2021 a 06/07/2021

Certificação Número: 2021060714141018322170

Informação obtida em 07/06/2021 14:15:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.137.006/0001-91
Certidão nº: 14286567/2021
Expedição: 29/04/2021, às 16:48:39
Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.137.006/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva à esquerda.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 147065881022021

NOME: CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA

ENDEREÇO: SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01

CIDADE: NUCLEO BANDEIRANTE

CNPJ: 06.137.006/0001-91

CF/DF: 0745299600135 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 9 de agosto de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 11/05/2021 às 14:36:37 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/CD:01>

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA

06.137.006/0001-91

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.6Y5X.0UWH.HW1I.E9UB.GQS4**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS

290.050.356-68

(IRACEMA DE ANDRADE REIS / GIL COMISSARIO DOS REIS)

OBSERVAÇÕES:

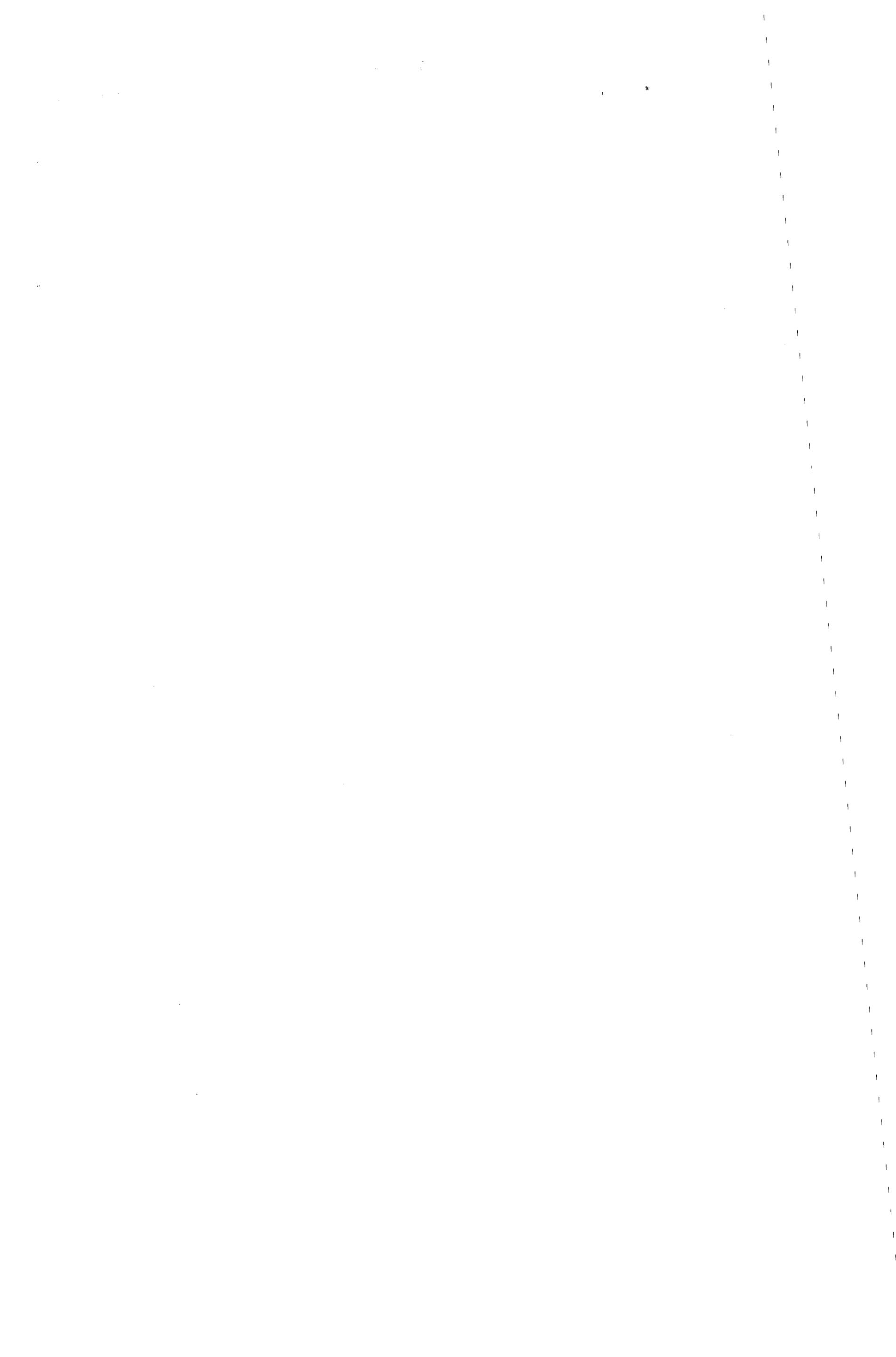
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.X5SY.7ZGT.7C1G.18CF.A77D**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE GERALDO RANGEL VASCONCELOS

185.231.291-20

(MARLENE RANGEL VASCONCELOS / AURELINO LEITE VASCONCELOS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.D9ZS.H0Y8.T7ZL.JZPN.8IP9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE GERALDO RANGEL VASCONCELOS

185.231.291-20

(MARLENE RANGEL VASCONCELOS / AURELINO LEITE VASCONCELOS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/06/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.XOL2.US5X.09J3.68FW.13CI

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS

290.050.356-68

(IRACEMA DE ANDRADE REIS / GIL COMISSARIO DOS REIS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.UCWQ.FM4E.76FO.PL1G.0NPS**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

12882237/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE GERALDO RANGEL VASCONCELOS

CPF/CNPJ: 185.231.291-20

Certidão emitida em: 11/06/2021 às 10:16:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12882237
Código de Validação: 1336841814F33DD74EDD2F9621F2D8E2
Data da Atualização: 10/06/2021 às 1:12 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

12882313/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS

CPF/CNPJ: 290.050.356-68

Certidão emitida em: 11/06/2021 às 10:18:24 (data e hora de Brasília)

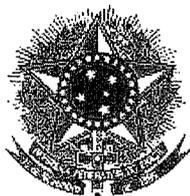
Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12882313
Código de Validação: 75B9CCE1F84FF4ECB0BD9FAFB9E8D59F
Data da Atualização: 10/06/2021 às 1:12 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

12882441/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS

CPF/CNPJ: 290.050.356-68

Certidão emitida em: 11/06/2021 às 10:21:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12882441

Código de Validação: 420C6F987D3ABA9CCB4A4BCAB773A40

Data da Atualização: 10/06/2021 às 1:12 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

12882474/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

JOSE GERALDO RANGEL VASCONCELOS

CPF/CNPJ: 185.231.291-20

Certidão emitida em: 11/06/2021 às 10:22:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12882474

Código de Validação: 67A5D819B2A5E85F06B454FE98232CDF

Data da Atualização: 10/06/2021 às 1:12 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA ME			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5320123535-1	06.137.006/0001-91	01/03/2004	09/02/2004	
Endereço Completo:	QUADRA QD 02 CJ CL 02 LT 01 - BAIRRO SIBS CEP 71736-200 - BRASILIA/DF			
Objeto Social:	PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS			
Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
290.050.356-68	GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS	xxxxxxx	R\$ 19.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
185.231.291-20	JOSE GERALDO RANGEL VASCONCELOS	xxxxxxx	R\$ 200,00	SOCIO
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 25/08/2015	Número: 20150766483			
Ato 223 - BALANCO				
Evento(s) 223 - BALANCO				
Brasília, 25 de Março de 2021 13:27				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Brasília, 25 de Março de 2021 13:27

MAXILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000153846 e visualize a certidão)



21/043.961-1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201235351	CNPJ 06.137.006/0001-91	
NOME EMPRESARIAL CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.C4.76.6D.74.7D.38.EB.DE.32.D9.99.1F.0C.06.25.89.E9.F0.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	61909203149	JULIO CEZAR DE JESUS:61909203149	836339384502082414 4	26/11/2020 a 26/11/2021	Sim
Contabilista	61909203149	JULIO CEZAR DE JESUS:61909203149	836339384502082414 4	26/11/2020 a 26/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.C4.76.6D.74.7D.38.EB.DE.32.D9.99.
1F.0C.06.25.89.E9.F0.15-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 30/04/2021 às 13:15:50

30.0D.37.2A.E7.40.01.B7
 F5.FD.8B.B9.E8.1F.02.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 06.137.006/0001-91
Número de Ordem do Livro:	3	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME
NIRE	53201235351
CNPJ	06.137.006/0001-91
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/03/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1684

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1684
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.C4.76.6D.74.7D.38.EB.DE.32.D9.99.1F.0C.06.25.89.E9.F0.15-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.137.006/0001-91
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

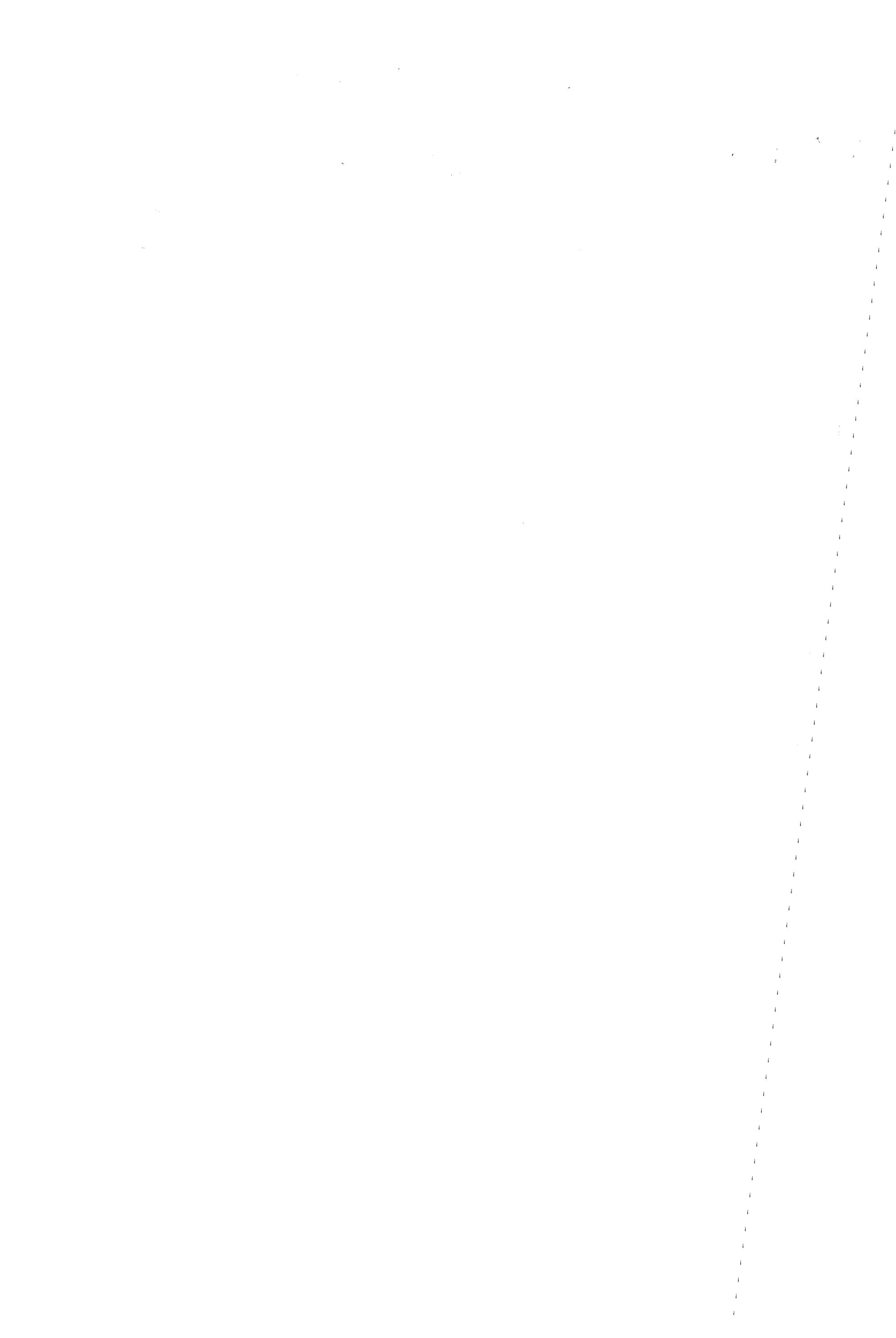
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 392.768,88	R\$ 423.506,67
CIRCULANTE		R\$ 196.817,47	R\$ 262.795,42
BENS NUMERARIOS		R\$ 196.817,47	R\$ 262.795,42
CAIXA / BANCO		R\$ 196.817,47	R\$ 262.795,42
Caixa / Banco		R\$ 196.817,47	R\$ 262.795,42
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 195.951,41	R\$ 160.711,25
IMOBILIZADO		R\$ 195.951,41	R\$ 160.711,25
BENS E DIREITO EM USO		R\$ 266.431,73	R\$ 266.431,73
Instalacoes		R\$ 115.256,36	R\$ 115.256,36
Moveis e Utensilios		R\$ 65.205,37	R\$ 65.205,37
Veiculos		R\$ 85.970,00	R\$ 85.970,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (70.480,32)	R\$ (105.720,48)
(-) Depreciacoes S/Instalacoes		R\$ (23.051,28)	R\$ (34.576,92)
(-) Depreciacao S/Moveis e Utensilios		R\$ (13.041,12)	R\$ (19.561,68)
(-) Depreciacao S/Veiculos		R\$ (34.387,92)	R\$ (51.581,88)
PASSIVO		R\$ 392.768,88	R\$ 423.506,67
CIRCULANTE		R\$ 17.699,01	R\$ 6.476,66
DEBITOS		R\$ 17.699,01	R\$ 6.476,66
(-) SALARIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Salarios a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 13o. Salario a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 15.137,39	R\$ 5.863,51
INSS a Recolher		R\$ 5.325,60	R\$ 1.983,15
FGTS a Recolher		R\$ 9.811,79	R\$ 3.880,36
ENCARGOS E TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 2.561,62	R\$ 613,15
IRRF a Recolher		R\$ 2.274,44	R\$ (0,00)
Simple Nacional a Recolher		R\$ 287,18	R\$ 613,15
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 375.069,87	R\$ 417.030,01
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 375.069,87	R\$ 417.030,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 355.069,87	R\$ 397.030,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.C4.76.6D.74.7D.38.EB.DE.32.D9.99.1F.0C.06.25.89.E9.F0.15-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.137.006/0001-91
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

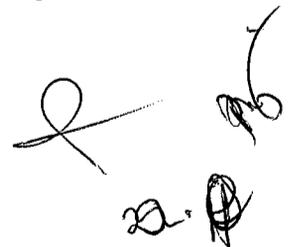
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucro do Exercício		R\$ 355.069,87	R\$ 397.030,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.C4.76.6D.74.7D.38.EB.DE.32.D9.99.1F.0C.06.25.89.E9.F0.15-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CATEDRAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.137.006/0001-91
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 242.865,14	R\$ 253.689,82
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 248.883,00	R\$ 264.505,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 248.883,00	R\$ 264.505,00
RECEITAS S/PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 248.883,00	R\$ 264.505,00
Prestacao de Servicos a Vista		R\$ 221.963,00	R\$ 250.905,00
Prestacao de Servicos a Prazo		R\$ 26.920,00	R\$ 13.600,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (6.017,86)	R\$ (10.815,18)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (6.017,86)	R\$ (10.815,18)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (6.017,86)	R\$ (10.815,18)
(-) Simples Nacional		R\$ (6.017,86)	R\$ (10.815,18)
(-) DESPESAS		R\$ (218.026,08)	R\$ (211.729,68)
(-) CUSTOS		R\$ (85.797,36)	R\$ (94.616,33)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (85.797,36)	R\$ (94.616,33)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS		R\$ (85.797,36)	R\$ (94.616,33)
(-) Custos dos Servicos Vendidos		R\$ (85.797,36)	R\$ (94.616,33)
(-) CUSTOS		R\$ (132.228,72)	R\$ (117.113,35)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (132.228,72)	R\$ (117.113,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (96.988,56)	R\$ (81.853,07)
(-) 13o. Salario		R\$ (3.195,83)	R\$ (2.633,33)
(-) Contribuicao p/FGTS		R\$ (6.763,60)	R\$ (6.654,47)
(-) Ferias e Indenizacoes		R\$ (2.881,46)	R\$ (2.084,07)
(-) Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (1.527,50)	R\$ (5.877,37)
(-) Pro Labore		R\$ (11.976,00)	R\$ (7.343,83)
(-) Salarios		R\$ (70.644,17)	R\$ (57.260,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (20,12)
(-) Atualizacao Monetaria Impostos Federais		R\$ 0,00	R\$ (20,12)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (35.240,16)	R\$ (35.240,16)
(-) Encargos de Depreciacao		R\$ (35.240,16)	R\$ (35.240,16)
RESULTADO DAS PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo Liquido do Exercicio)		R\$ 24.839,06	R\$ 41.960,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.C4.76.6D.74.7D.38.EB.DE.32.D9.99.1F.0C.06.25.89.E9.F0.15-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

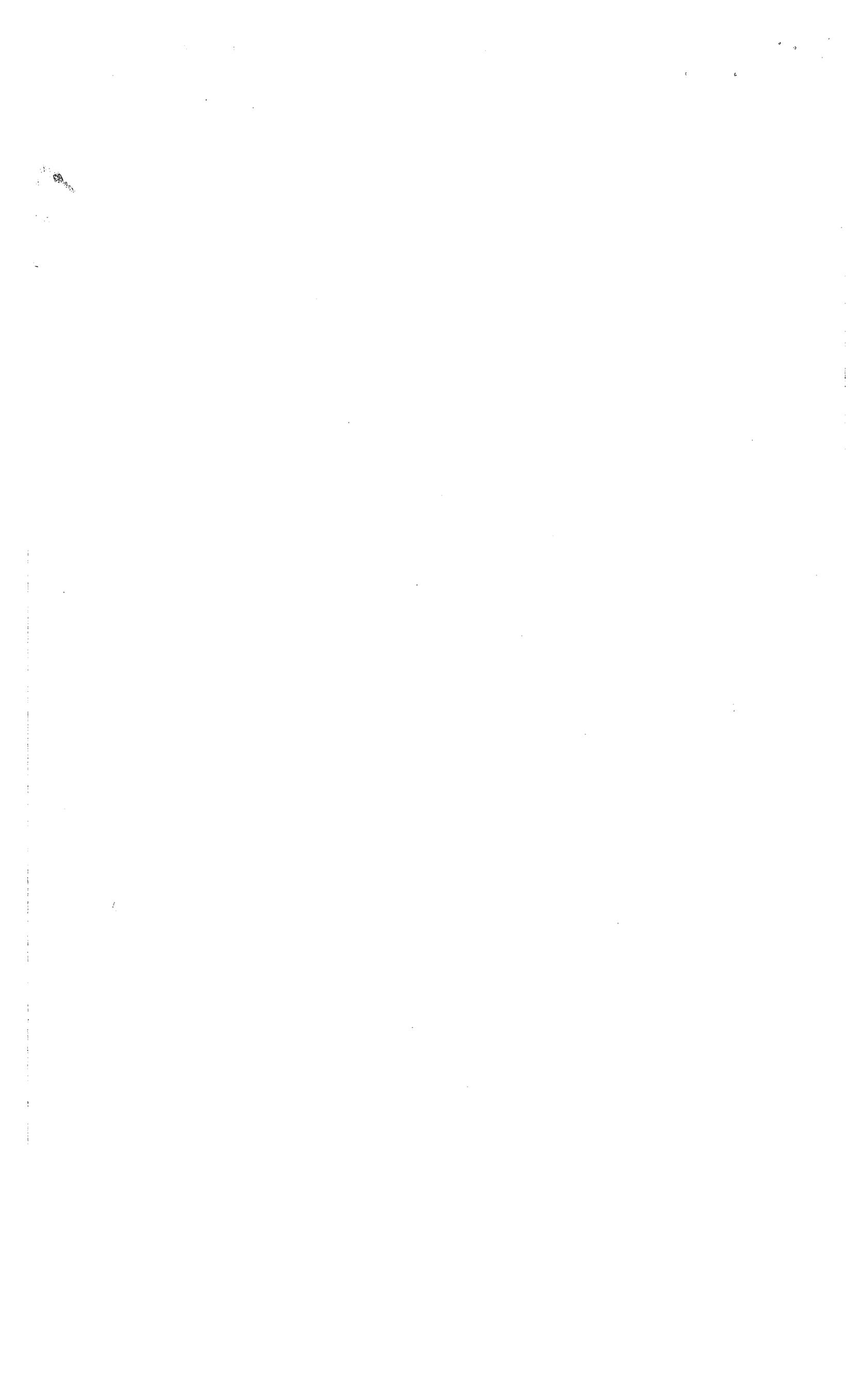
Página 1 de 1

CATEDRAL - SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA ME
DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS APURADO EM 31 / 12 / 2.020
NIRE 532.0123535-1 CNPJ 06.137.006/0001-91

ILC =	ATIVO CIRCULANTE	262.795,42	40,58
	PASSIVO CIRCULANTE	6.476,66	
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	262.795,42	40,58
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.476,66	
ISG =	ATIVO TOTAL	423.506,67	65,39
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.476,66	
RPL =	LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	397.030,01	0,95
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	417.030,01	
IGE =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.476,66	0,02
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	417.030,01	
ILS =	DISPONÍVEL + DUP. A RECEBER + APL. FINANCEIRA	262.795,42	40,58
	PASSIVO CIRCULANTE	6.476,66	
CCL =	ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE		256.318,76
	262.795,42 - 6.476,66		

BRASÍLIA - DF 31 DE DEZEMBRO DE 2.020.

JCA CONTABILIDADE
CF/DF 07.446.560/001-19
CRC-DF 2.073
JÚLIO CEZAR DE JESUS
CIC/MF nº 619.092.031-49
CRC/DF nº 15.064





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

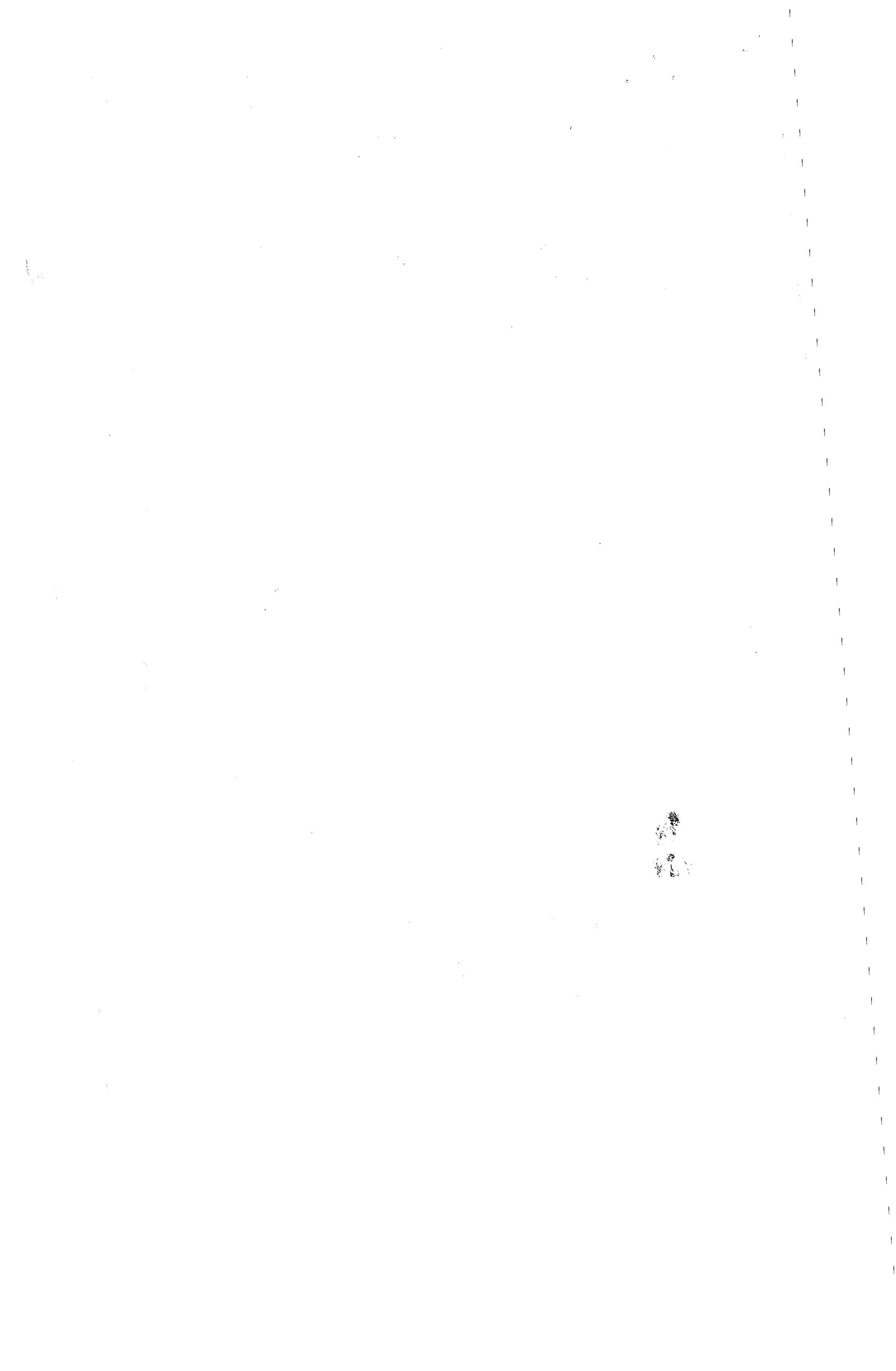
NOME.....	: JULIO CEZAR DE JESUS
REGISTRO.....	: DF-015064/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 619.092.031-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 14/06/2021 as 10:47:01.
Válido até: 12/09/2021.
Código de Controle: 79989.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.





Gabinete do Grão-Mestre

À G.:D.:G.:A.:D.:U.:

M.: R.: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins junto à Secretaria de Estado de Ação Social – Comissão Especial de Licitação, que a empresa **CATEDRAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, CNPJ 06.137.006-0001-91, situada à Quadra 02 Conjunto CL 02 Lote 01 - SIBS, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, Cep 71539-510, telefone: (61) 3386-0600, presta serviços funerários, inclusive translados, desde o mês de abril de 2004, aos membros da Grande Loja Maçônica do Distrito Federal e dependentes dos mesmos, de forma satisfatória, não havendo, até o presente momento nenhum fato que desabone a sua conduta profissional. atendeu a contento todas as solicitações de serviços a que fora contratado em atendimento às necessidades de nossa instituição quando da realização de serviços funerários, fornecimento de coroa de flores, etc.

A Catedral Serviços Funerários Ltda., demonstrou idoneidade e alta capacidade técnica nos serviços prestados, não constando em nossos arquivos, até o presente momento, nada que a desabone, garantindo sigilo e qualidade no bom atendimento.

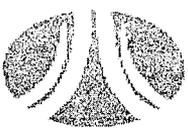
Brasília-DF, 11 de junho de 2021.


GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 00.536.177/0001-07

INSCRIÇÃO NO CNPJ
00 536 177/0001-07
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO
DISTRITO FEDERAL
SGAN 909 - MÓDULO "B"
CEP: 70790-090
BRASÍLIA - DF



RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.700,00	NF-e Nº: 000.001.014 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasília	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.014 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5321 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0010 1413 6651 6824 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353210026851543 - 26/05/2021 14:26:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasília		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 26/05/2021
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero	BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/05/2021
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 3029-7700	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:24:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

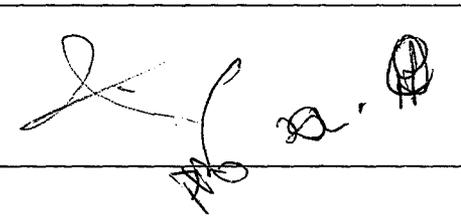
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	Servico Funerario de: GERALDO RABELO	00000000		5933	UND	1,000	4.700,0000	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 4.700,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 235,00	VALOR DO ISSQN 11,75
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, ORNAMENTAÇÃO, TANATOPRAXIA, HIGIENIZAÇÃO, VEU, ATA MÉDICA E COROA DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.000,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasília	
		Nº: 000.000.574 SÉRIE: 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.574 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5319 0606 1370 0600 0191 5500 1000 0005 7412 1844 7230 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353190026101499 - 19/06/2019 10:28:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasília		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 19/06/2019
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero	BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/06/2019
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 3029-7700	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:27:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: EVILASIA REIS DO NASCIMENTO	00000000		5933	UND	1,000	5.000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

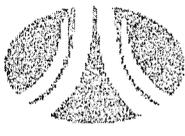
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 250,00	VALOR DO ISSQN 12,50
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, ORNAMENTAÇÃO, TANATOPRAXIA E 2 COROAS DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 5.000,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasilia	
		Nº: 000.000.515 SÉRIE : 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.515 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5319 0106 1370 0600 0191 5500 1000 0005 1512 9701 6475 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353190001732317 - 14/01/2019 11:38:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasilia		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 14/01/2019
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero		BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090
MUNICÍPIO Brasilia		FONE/FAX 3029-7700	UF DF
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:36:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

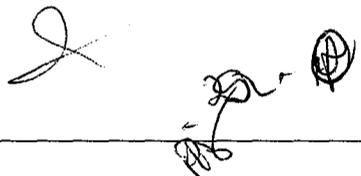
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: PEDRO MENDES DA LUZ	00000000		5933	UND	1,000	5.000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

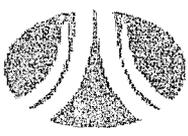
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.000,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 250,00	VALOR DO ISSQN 12,50
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, VEU, TRANSPORTE, ORNAMENTAÇÃO, TANATOPRAXIA E 3 COROAS DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.000,00	NF-e Nº: 000.000.546 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasilia	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.546 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5319 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0005 4614 1709 1682 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353190021772290 - 23/05/2019 16:26:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasilia		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 23/05/2019
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero	BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/05/2019
MUNICÍPIO Brasilia	FONE/FAX 3029-7700	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:24:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

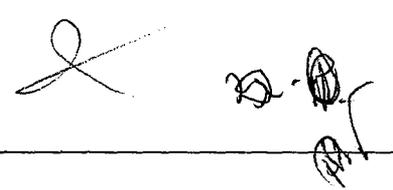
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: SEVERINO COELHO DE MATOS	00000000		5933	UND	1,000	5.000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

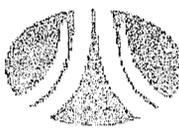
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 250,00	VALOR DO ISSQN 12,50
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, ORNAMENTAÇÃO, TANATOPRAXIA E 2 COROAS DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTÀ R\$ 5.000,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasilia	
		Nº: 000.000.539 SÉRIE : 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.539 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5319 0406 1370 0600 0191 5500 1000 0005 3913 8396 4796 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353190014758395 - 08/04/2019 15:08:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasilia		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 08/04/2019
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero		BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090
MUNICÍPIO Brasilia		FONE/FAX 3029-7700	UF DF
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:06:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

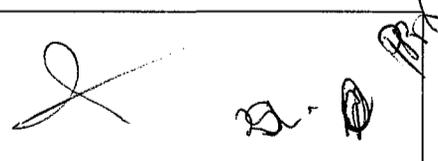
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: JOSE ALVES SOUSA NASCIMENTO	00000000		5933	UND	1,000	5.000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.000,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 250,00	VALOR DO ISSQN 12,50
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, ORNAMENTAÇÃO, TANATOPRAXIA E 2 COROAS DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.000,00	NF-e Nº: 000.000.531 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasilia	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.531 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5319 0206 1370 0600 0191 5500 1000 0005 3114 3651 9656 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353190008232629 - 25/02/2019 17:11:25
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasilia		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 25/02/2019
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero	BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/02/2019
MUNICÍPIO Brasilia	FONE/FAX 3029-7700	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 17:10:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

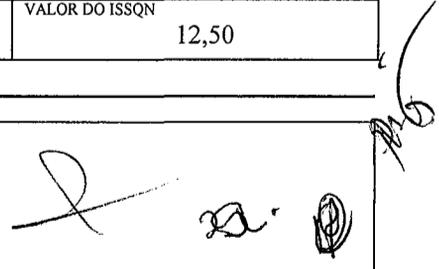
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: CARLITO GOMES	00000000		5933	UND	1,000	5.000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

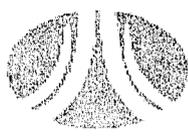
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.000,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 250,00	VALOR DO ISSQN 12,50
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, ORNAMENTACAO, FORMOLIZACAO E COROA DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 2.500,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDER/	Nº: 000.000.388 SÉRIE : 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.388 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0406 1370 0600 0191 5500 1000 0003 8812 6165 4808 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180016080800 - 25/04/2018 10:18:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERA		CNPJ/CPF 00.618.280/0001-04	DATA DA EMISSÃO 25/04/2018
ENDEREÇO QNE 19 lote 09, 14	BAIRRO/DISTRITO Taguatinga Norte (Taguatin)	CEP 72125-190	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/04/2018
MUNICÍPIO Brasilia	FONE/FAX 3966-4545	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0746125800102
			HORA DE SAÍDA 10:17:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

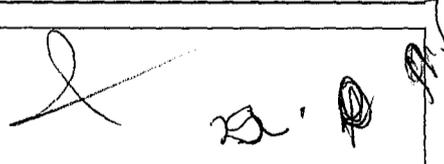
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	00000000		5933	UND	1,000	2.500,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2.500,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 125,00	VALOR DO ISSQN 6,25
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, TANATUS, ORNAMENTAÇÃO E COROA DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.000,00	NF-e Nº: 000.000.390 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasilia	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.390 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0406 1370 0600 0191 5500 1000 0003 9012 6077 6207 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180016770451 - 30/04/2018 10:17:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasilia		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 30/04/2018
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero	BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/04/2018
MUNICÍPIO Brasilia	FONE/FAX 3029-7700	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:14:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

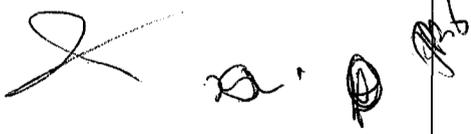
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: JOSE ALBERTO DE QUEIROZ	00000000		5933	UND	1,000	5.000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

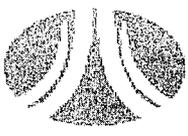
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.000,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 250,00	VALOR DO ISSQN 12,50
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, ORNAMENTACAO, TANATUS E 2 COROAS DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
---	---



RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTÁ RS 2.500,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasília	
		Nº: 000.000.365 SÉRIE : 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.365 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0206 1370 0600 0191 5500 1000 0003 6511 6523 0170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180006854800 - 21/02/2018 08:36:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasília		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 21/02/2018
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero	BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/02/2018
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 3029-7700	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:35:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.500,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

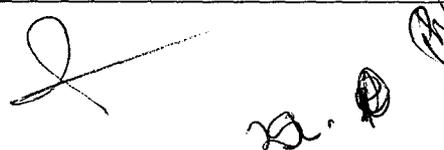
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: TEREZA MACHADO DE SOUSA	00000000	.	5933	UND	1,00	2.500,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

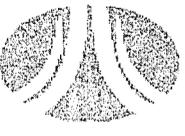
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2.500,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 125,00	VALOR DO ISSQN 6,25
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, ORNAMENTAÇÃO, TANATUS E COROA DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.000,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasilia	
		Nº: 000.000.370 SÉRIE : 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.370 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0306 1370 0600 0191 5500 1000 0003 7013 0256 4028 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180008970278 - 07/03/2018 01:12:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasilia		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 07/03/2018
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero		BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090
MUNICÍPIO Brasilia		FONE/FAX 3029-7700	UF DF
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 01:10:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

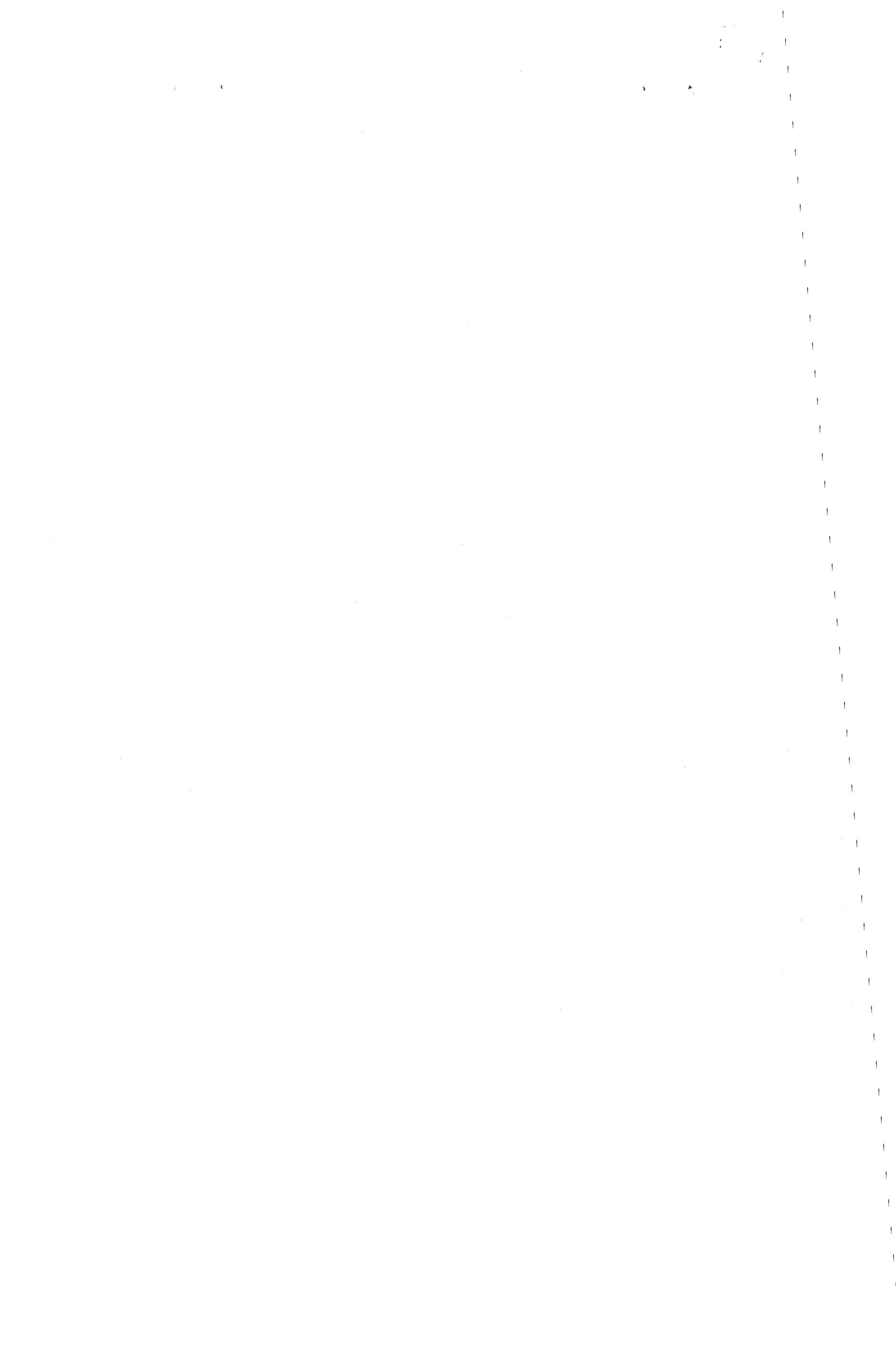
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: ALMIR DE AZEVEDO VIEIRA	00000000		5933	UND	1,00	5.000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

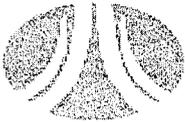
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 250,00	VALOR DO ISSQN 12,50
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, ORNAMENTAÇÃO, FORMOLIZAÇÃO E 2 COROAS DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
--	---



RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.000,00	NF-e Nº: 000.000.385 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasília	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.385 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0406 1370 0600 0191 5500 1000 0003 8512 1720 1036 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180014712825 - 16/04/2018 08:33:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasília		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 16/04/2018
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero	BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/04/2018
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 3029-7700	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 08:31:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

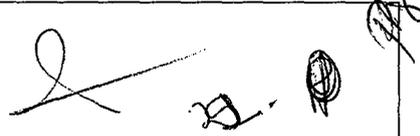
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVIÇO FUNERARIOS DE: WALDA DA SILVA E SILVA	00000000		5933	UND	1,000	5.000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

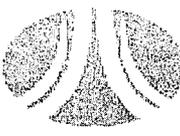
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 250,00	VALOR DO ISSQN 12,50
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, FORMOL, ORNAMENTAÇÃO E 2 COROAS DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.000,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasília	
		Nº: 000.000.385 SÉRIE : 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.385 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0406 1370 0600 0191 5500 1000 0003 8512 1720 1036 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180014712825 - 16/04/2018 08:33:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasília		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 16/04/2018
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero	BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/04/2018
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 3029-7700	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 08:31:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIOS DE: WALDA DA SILVA E SILVA	00000000		5933	UND	1,000	5.000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.000,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 250,00	VALOR DO ISSQN 12,50
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, FORMOL, ORNAMENTAÇÃO E 2 COROAS DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 5.000,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasília	
		Nº: 000.000.975 SÉRIE : 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.975 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5321 0106 1370 0600 0191 5500 1000 0009 7512 4523 4670 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353210004236432 - 26/01/2021 09:40:01
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasília		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 26/01/2021
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero	BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/01/2021
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 3029-7700	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 09:38:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

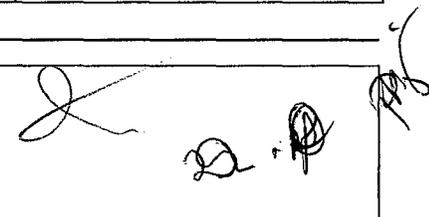
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: ROSALINA GOMES DOS SANTOS	00000000		5933	UND	1,000	5.000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

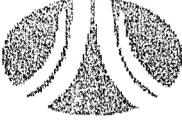
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 250,00	VALOR DO ISSQN 12,50
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, ORNAMENTAÇÃO, TANATOPRAXIA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E 2 COROAS DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 4.000,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasilia	
			Nº: 000.000.927 SÉRIE: 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.927 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		
		CHAVE DE ACESSO 5320 0806 1370 0600 0191 5500 1000 0009 2713 3811 5650	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200033713261 - 03/08/2020 16:12:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasilia		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 03/08/2020
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero	BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/08/2020
MUNICÍPIO Brasilia	FONE/FAX 3029-7700	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 16:11:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

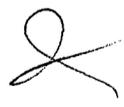
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: MIRIAN CABRAL DE SA	00000000		5933	UND	1,000	4.000,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

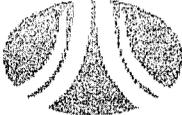
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 4.000,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 200,00	VALOR DO ISSQN 10,00
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, TRASLADO E HIENIZACAO CONTRA COVID 19.	RESERVADO AO FISCO  
--	---



RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 2.500,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDER/	Nº: 000.000.949 SÉRIE : 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.949 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5320 0906 1370 0600 0191 5500 1000 0009 4912 4139 2243 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200042517421 - 24/09/2020 09:30:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERA		CNPJ/CPF 00.618.280/0001-04	DATA DA EMISSÃO 24/09/2020
ENDEREÇO QNE 19 lote 09, 14	BAIRRO/DISTRITO Taguatinga Norte (Taguatin)	CEP 72125-190	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/09/2020
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 3966-4545	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0746125800102
			HORA DE SAÍDA 09:28:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: WANDERLAN GONCALVES DA SILVA	00000000		5933	UND	1,000	2.500,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2.500,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 125,00	VALOR DO ISSQN 6,25
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, ORNAMENTAÇÃO, FORMOLIZAÇÃO, VEU E COROA DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 2.300,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Grande Loja Maconica de Brasilia	Nº: 000.000.950 SÉRIE : 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.950 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5320 0906 1370 0600 0191 5500 1000 0009 5013 4201 8011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200043212679 - 28/09/2020 17:48:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Grande Loja Maconica de Brasilia		CNPJ/CPF 00.536.177/0001-07	DATA DA EMISSÃO 28/09/2020
ENDEREÇO SGAN 909 Modulo B, sem numero	BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	CEP 70790-090	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/09/2020
MUNICÍPIO Brasilia	FONE/FAX 3029-7700	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 17:45:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 2.300,00	

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

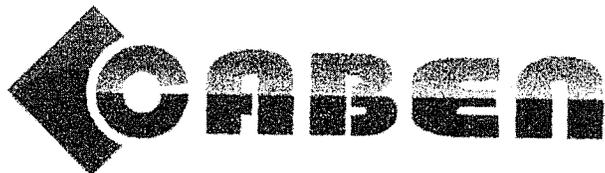
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: ANTONIO DA LUZ COELHO	00000000		5933	UND	1,000	2.300,0000	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2.300,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 115,00	VALOR DO ISSQN 5,75
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, HIGIENIZAÇÃO.	RESERVADO AO FISCO 
---	---



CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins junto à Secretaria de Estado de Ação Social – Comissão Especial de Licitação, que a empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ 06.137.006/0001-91, situada à Quadra 02 Conjunto CL 02 Lote 01 – SIBS, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, CEP 71.539-510, telefone (61) 3386-0600, presta serviços funerários, inclusive traslados, desde o mês de abril de 2008, aos membros da Caixa Beneficente dos Bombeiros Militares do Distrito Federal – CABEN e dependentes dos mesmos, de forma satisfatória, não havendo, até o presente momento, nenhum fato que desabone sua conduta profissional. Atendeu a contento, todas as solicitações de serviços a que fora contratado em atendimento às necessidades de nossa instituição quando da realização de serviços funerários, fornecimento de coroas de flores, etc.

A Catedral Serviços Funerários LTDA, demonstrou idoneidade e alta capacidade técnica nos serviços prestados, não constando em nossos arquivos, até o presente momento, nada que a desabone, garantindo sigilo e qualidade no bom atendimento.

Taguatinga DF, em 14 de junho de 2021.

Clauder Aguiar de Araújo
Presidente da Diretoria
Executiva da CABEN

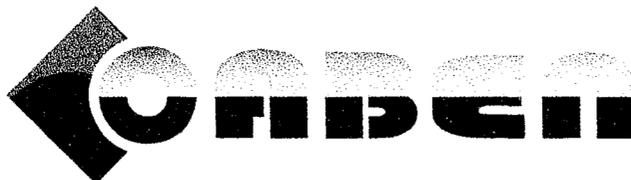
CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DF
CNPJ: 00.618/280/0001-04

QNE 19 CASA 09 – TAGUATINGA NORTE – DF - CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br
61-3966-4510

e-mail: caben@caben.com.br
61-3966-4545

JUNTOS SOMOS MELHORES!



CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins junto à Secretaria de Estado de Ação Social – Comissão Especial de Licitação, que a empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ 06.137.006/0001-91, situada à Quadra 02 Conjunto CL 02 Lote 01 – SIBS, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, CEP 71.539-510, telefone (61) 3386-0600, presta serviços funerários, inclusive traslados, desde o mês de abril de 2008, aos membros da Caixa Beneficente dos Bombeiros Militares do Distrito Federal – CABEN e dependentes dos mesmos, de forma satisfatória, não havendo, até o presente momento, nenhum fato que desabone sua conduta profissional. Atendeu a contento, todas as solicitações de serviços a que fora contratado em atendimento às necessidades de nossa instituição quando da realização de serviços funerários, fornecimento de coroas de flores, etc.

A Catedral Serviços Funerários Ltda, demonstrou idoneidade e alta capacidade técnica nos serviços prestados, não constando em nossos arquivos, até o presente momento, nada que a desabone, garantindo sigilo e qualidade no bom atendimento.

Clauder Aguiar de Araújo
Presidente da Diretoria
Executiva da CABEN
RG 045.19

Taguatinga DF, em 06 de dezembro de 2018

CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DF
CNPJ: 00.618.280/0001-04

QNE 19 CASA 09 – TAGUATINGA NORTE – DF - CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br
61-3966-4510

e-mail: caben@caben.com.br
61-3966-4545

JUNTOS SOMOS MELHORES!

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 9.000,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	Nº: 000.001.005 SÉRIE : 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.005 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5321 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0010 0512 4073 3851 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL		CNPJ/CPF 00.618.280/0001-04	DATA DA EMISSÃO 11/05/2021
ENDEREÇO QNE 19 lote 09, 14	BAIRRO/DISTRITO Taguatinga Norte (Taguatin)	CEP 72125-190	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/05/2021
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 3966-4545	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0746125800102
			HORA DE SAÍDA 09:27:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

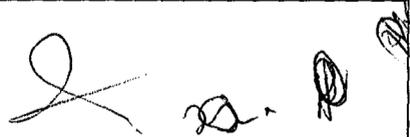
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS A CABEN	00000000		5933	UND	1,000	9.000,0000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 9.000,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 450,00	VALOR DO ISSQN 22,50
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES prestacao de servicos funerarios aos associados a caben.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.500,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	Nº: 000.000.928
		CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	SÉRIE : 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.928 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5320 0806 1370 0600 0191 5500 1000 0009 2811 7061 6329 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200033716648 - 03/08/2020 16:22:05
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERA		00.618.280/0001-04	03/08/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
QNE 19 lote 09, 14	Taguatinga Norte (Taguatin)	72125-190	03/08/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Brasilia	3966-4545	DF	0746125800102
			HORA DE SAÍDA
			16:20:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00			3.500,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

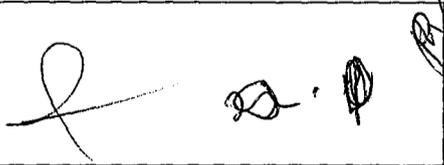
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: ADELFO ANTONIO GRAFFITI	00000000		5933	UND	1,000	3.500,0000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0745299600135	3.500,00	175,00	8,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA ESPECIAL GORDA, TRANSPORTE E HIGIENIZACAO CONTRA COVID19 E CORO A DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTÁ RS 7.500,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	Nº: 000.000.929 SÉRIE : 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.929 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5320 0806 1370 0600 0191 5500 1000 0009 2912 9442 3104 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200033865831 - 04/08/2020 11:35:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL		CNPJ/CPF 00.618.280/0001-04	DATA DA EMISSÃO 04/08/2020
ENDEREÇO QNE 19 lote 09, 14	BAIRRO/DISTRITO Taguatinga Norte (Taguatin)	CEP 72125-190	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/08/2020
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 3966-4545	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0746125800102
			HORA DE SAÍDA 11:33:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: ADELFO ANTONIO GRAFFITTI	00000000		5933	UND	1,000	7.500,0000	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 7.500,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 375,00	VALOR DO ISSQN 18,75
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA ESPECIAL GORDA, TRANSPORTE E HIGIENIZAÇÃO CONTRA O COVID 19, CO ROA DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 3.980,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDER	Nº: 000.000.892 SÉRIE : 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.892 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5320 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0008 9213 6733 9016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200019710379 - 12/05/2020 14:29:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERA		CNPJ/CPF 00.618.280/0001-04	DATA DA EMISSÃO 12/05/2020
ENDEREÇO QNE 19 lote 09, 14	BAIRRO/DISTRITO Taguatinga Norte (Taguatin)	CEP 72125-190	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/05/2020
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 3966-4545	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0746125800102
			HORA DE SAÍDA 14:21:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

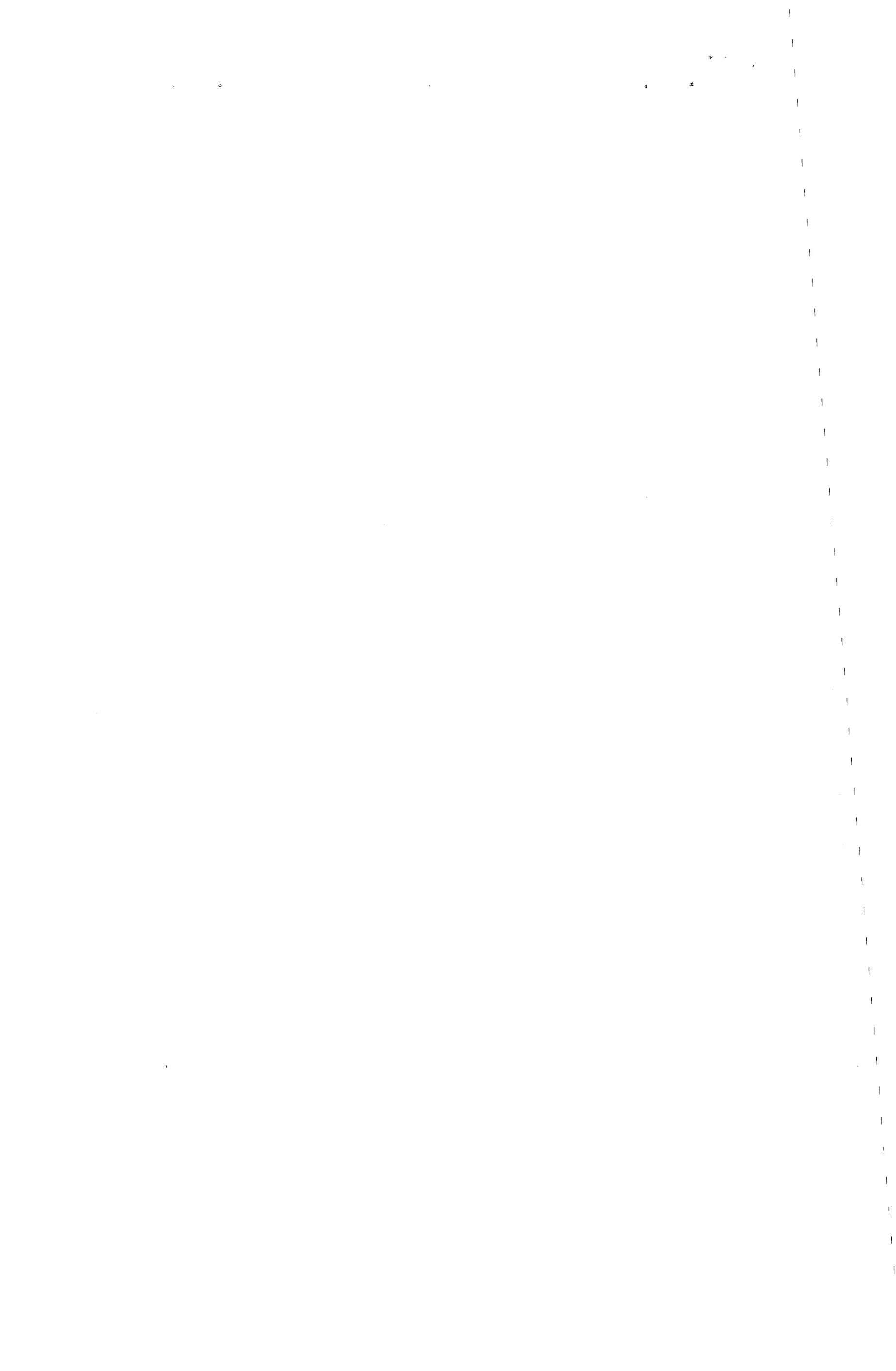
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVIÇO FUNERARIO DE: FRANCISCO ALMEIDA	00000000		5933	UND	1,000	3.980,0000	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

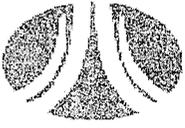
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 3.980,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 199,00	VALOR DO ISSQN 9,95
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA: 2,030,00 TRANSPORTE: 180,00 ORNAMENTAÇÃO: 350,00 TANATOPRAXIA: 600,00 VEU: 40,00 CONJUNTO MASCULINO: 180,00 COROA DE FLORES DUAS: 600,00	RESERVADO AO FISCO 
--	---



RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.500,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDER	Nº: 000.000.917 SÉRIE : 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.917 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5320 0606 1370 0600 0191 5500 1000 0009 1713 6399 0914 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200026077965 - 23/06/2020 14:20:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERA		CNPJ/CPF 00.618.280/0001-04	DATA DA EMISSÃO 23/06/2020
ENDEREÇO QNE 19 lote 09, 14	BAIRRO/DISTRITO Taguatinga Norte (Taguatin)	CEP 72125-190	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/06/2020
MUNICÍPIO Brasilia	FONE/FAX 3966-4545	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0746125800102
			HORA DE SAÍDA 14:18:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: LORENN FERREIRA DOS SANTOS	00000000		5933	UND	1,000	1.500,000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

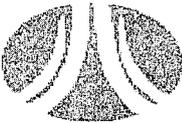
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.500,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 75,00	VALOR DO ISSQN 3,75
--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, ORANAMENTAÇÃO, TANAPRAXIA, VEU E COROA DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 2.500,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDER/	Nº: 000.000.658 SÉRIE : 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.658 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 5319 0906 1370 0600 0191 5500 1000 0006 5813 7496 9771 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353190039408672 - 09/09/2019 17:58:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERA		CNPJ/CPF 00.618.280/0001-04	DATA DA EMISSÃO 09/09/2019
ENDEREÇO QNE 19 lote 09, 14		BAIRRO/DISTRITO Taguatinga Norte (Taguatin)	CEP 72125-190
MUNICÍPIO Brasilia		FONE/FAX 3966-4545	UF DF
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0746125800102	HORA DE SAÍDA 17:51:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: JOSE ELIAS TEOTONIO	00000000		5933	UND	1,000	2.500,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2.500,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 125,00	VALOR DO ISSQN 6,25
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE, TANATOPRAXIA, ORNAMENTAÇÃO, VEU E COROA DE FLORES.	RESERVADO AO FISCO 
--	---



ITEM DO EDITAL – 5.9.3 (primeira parte)

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 06.137.006/0001-91, endereço: SIBS Qd 02. Conj CL02, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, presta **serviços funerários e de conservação de restos mortais humanos** (entre os quais: somatoconservação – assepsia e higienização, formolização, tanatopraxia, embalsamento, mumificação, ornamentação e vestimenta de cadáveres, etc.), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental – GO, desde fevereiro de 2018 até a presente data, conforme contrato.

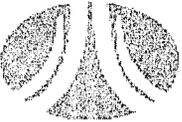
Declaramos que os serviços acima mencionados estão sendo prestados e atendem plenamente as expectativas do Município, demonstrando que a mencionada empresa possui capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, não havendo nada que desabone sua conduta até a presente data.

Cidade Ocidental - GO, 03 de dezembro de 2018.

José Divino dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 19/2017
PMCO - GO

José Divino dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 628,00	NF-e Nº: 000.000.422 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.422 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0706 1370 0600 0191 5500 1000 0004 2211 9677 0823 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180030794986 - 12/07/2018 10:14:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 12/07/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492
MUNICÍPIO Cidade Ocidental		FONE/FAX 3605-3935	UF GO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:14:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 628,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

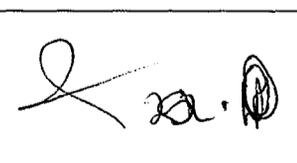
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: ROSEMIRA CARVALHO SANTANA	00000000		6933	UND	1,000	628,0000	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

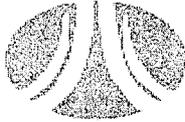
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 628,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 18,84	VALOR DO ISSQN 0,57
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE E VEU.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 628,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		Nº: 000.000.421 SÉRIE : 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.421 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0706 1370 0600 0191 5500 1000 0004 2112 5875 0394 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180030794128 - 12/07/2018 10:11:19
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 12/07/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/07/2018
MUNICÍPIO Cidade Ocidental	FONE/FAX 3605-3935	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:10:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 628,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

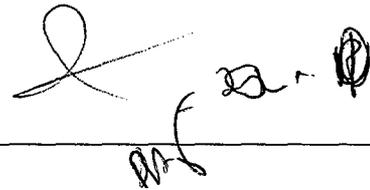
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: ROBIS LOPES TEIXEIRA	00000000		6933	UND	1,000	628,0000	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 628,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 18,84	VALOR DO ISSQN 0,57
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE E VEU	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 628,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		Nº: 000.000.413 SÉRIE : 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.413 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0706 1370 0600 0191 5500 1000 0004 1312 4370 8298 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180030784803 - 12/07/2018 09:36:18
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 12/07/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492
MUNICÍPIO Cidade Ocidental		FONE/FAX 3605-3935	UF GO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:34:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 628,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

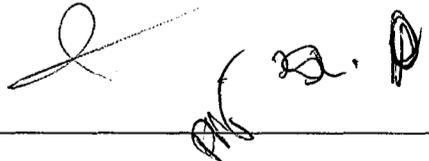
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: AURELIO GARCEZ CURADO	00000000		6933	UND	1,000	628,0000	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 628,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 18,84	VALOR DO ISSQN 0,57
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE E VEU	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 650,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		Nº: 000.000.405 SÉRIE : 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.405 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0004 0514 0495 4067 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180022206629 - 14/05/2018 15:57:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 14/05/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/05/2018
MUNICÍPIO Cidade Ocidental	FONE/FAX 3605-3935	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:56:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

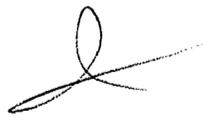
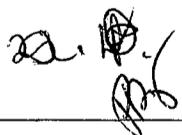
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: MIGUEL FERREIRA LIMA	00000000		6933	UND	1,000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

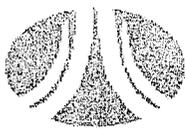
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 650,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 19,50	VALOR DO ISSQN 0,59
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRASLADO E VEL.	RESERVADO AO FISCO  
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTÁ R\$ 650,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		Nº: 000.000.404 SÉRIE : 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.404 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0004 0412 7835 1985 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180021331255 - 08/05/2018 14:29:39
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 08/05/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492
MUNICÍPIO Cidade Ocidental		FONE/FAX 3605-3935	UF GO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:29:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

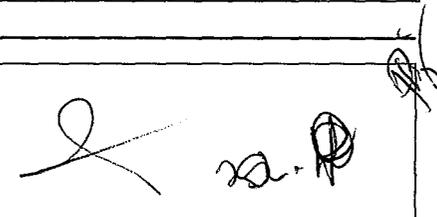
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: DELEON DA SILVA COSTA	00000000		6933	UND	1,000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

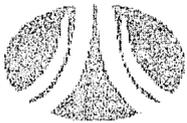
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 650,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 19,50	VALOR DO ISSQN 0,59
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRASLADO E VEL.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 650,00	NF-e Nº: 000.000.403 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.403 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0004 0313 6704 1119 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180021330675 - 08/05/2018 14:27:07
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 08/05/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492
MUNICÍPIO Cidade Ocidental		FONE/FAX 3605-3935	UF GO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:26:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: RAIMUNDO ANDRE DE SOUZA	00000000		6933	UND	1,000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 650,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 19,50	VALOR DO ISSQN 0,59
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRASLADO E VEL.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBIMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 650,00	NF-e Nº: 000.000.402 SÉRIE : 1
DATA DE RECÉBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.402 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0004 0214 0086 1186 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180021121960 - 07/05/2018 13:40:15
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 07/05/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/05/2018
MUNICÍPIO Cidade Ocidental	FONE/FAX 3605-3935	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:39:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

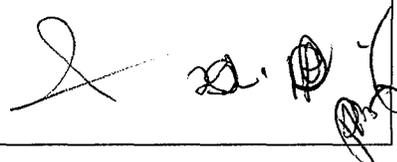
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: LEONARDO DOS SANTOS	00000000		6933	UND	1,000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 650,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 19,50	VALOR DO ISSQN 0,59
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRASLADO E VEL.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTÀ R\$ 650,00	NF-e Nº: 000.000.401 SÉRIE : 1
DATA DE RECÊBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.401 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0004 0113 7379 6032 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180021121663 - 07/05/2018 13:38:55
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 07/05/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492
MUNICÍPIO Cidade Ocidental		FONE/FAX 3605-3935	UF GO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 13:38:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

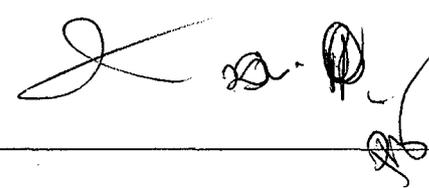
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: NATIMORTO	00000000		6933	UND	1,000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

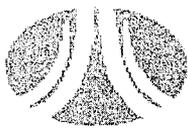
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 650,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 19,50	VALOR DO ISSQN 0,59
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRASLADO E VEL.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 650,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº: 000.000.400 SÉRIE : 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.400 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0004 0016 8601 5920 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180021120887 - 07/05/2018 13:35:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 07/05/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/05/2018
MUNICÍPIO Cidade Ocidental	FONE/FAX 3605-3935	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:33:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

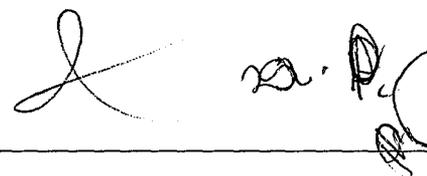
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: IRAQUITAN CHAGAS DE OLIVEIRA	00000000		6933	UND	1,000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 650,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 19,50	VALOR DO ISSQN 0,59
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRASLADO E VEL.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 650,00	NF-e Nº: 000.000.399 SÉRIE : 1
DATA DE RECÉBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.399 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0003 9913 7758 7071 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180021120079 - 07/05/2018 13:32:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 07/05/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/05/2018
MUNICÍPIO Cidade Ocidental	FONE/FAX 3605-3935	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:31:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

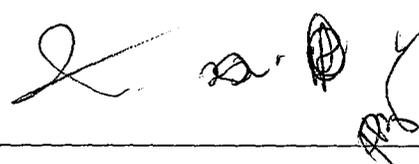
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVIÇO FUNERARIO DE: ANTONIO ALVES DA COSTA	00000000		6933	UND	1,000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

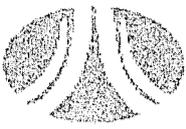
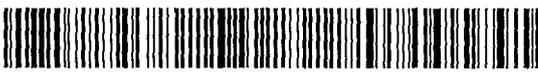
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 650,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 19,50	VALOR DO ISSQN 0,59
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRASLADO E VEL.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 650,00	NF-e
DATA DE RECÉBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº: 000.000.398 SÉRIE : 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.398 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0003 9811 4683 4939 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180021119745 - 07/05/2018 13:30:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 07/05/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/05/2018
MUNICÍPIO Cidade Ocidental	FONE/FAX 3605-3935	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 13:30:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: LEONARDO DOS SANTOS	00000000		6933	UND	1,000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

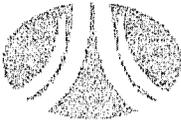
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 650,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 19,50	VALOR DO ISSQN 0,59
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRASLADO E VEL.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 650,00	NF-e
DATA DE REGEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		Nº: 000.000.397 SÉRIE : 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.397 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0003 9711 4053 8532 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180021119432 - 07/05/2018 13:28:53
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 07/05/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/05/2018
MUNICÍPIO Cidade Ocidental	FONE/FAX 3605-3935	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:28:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

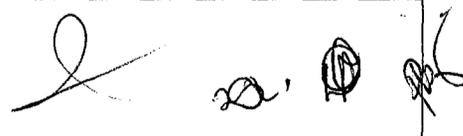
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: HELIO CARLOS DE MATOS	00000000		6933	UND	1,000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 650,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 19,50	VALOR DO ISSQN 0,59
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRASLADO E VEL.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 650,00	NF-e Nº: 000.000.396 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.396 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0003 9612 8066 5254 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 07/05/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/05/2018
MUNICÍPIO Cidade Ocidental	FONE/FAX 3605-3935	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:26:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

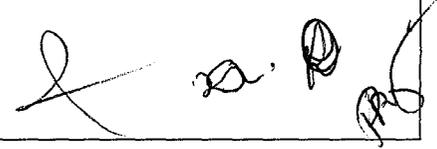
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVIÇO FUNERARIO DE: BRUNO SAMUEL GUERRA DOS	00000000		6933	UND	1,000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

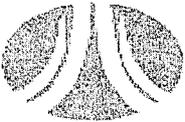
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 650,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 19,50	VALOR DO ISSQN 0,59
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRASLADO E VEL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 650,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
			Nº: 000.000.395 SÉRIE : 1

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.395 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0003 9512 5763 2429 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180021118638 - 07/05/2018 13:24:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 07/05/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492
MUNICÍPIO Cidade Ocidental		FONE/FAX 3605-3935	UF GO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 13:24:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

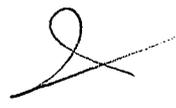
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

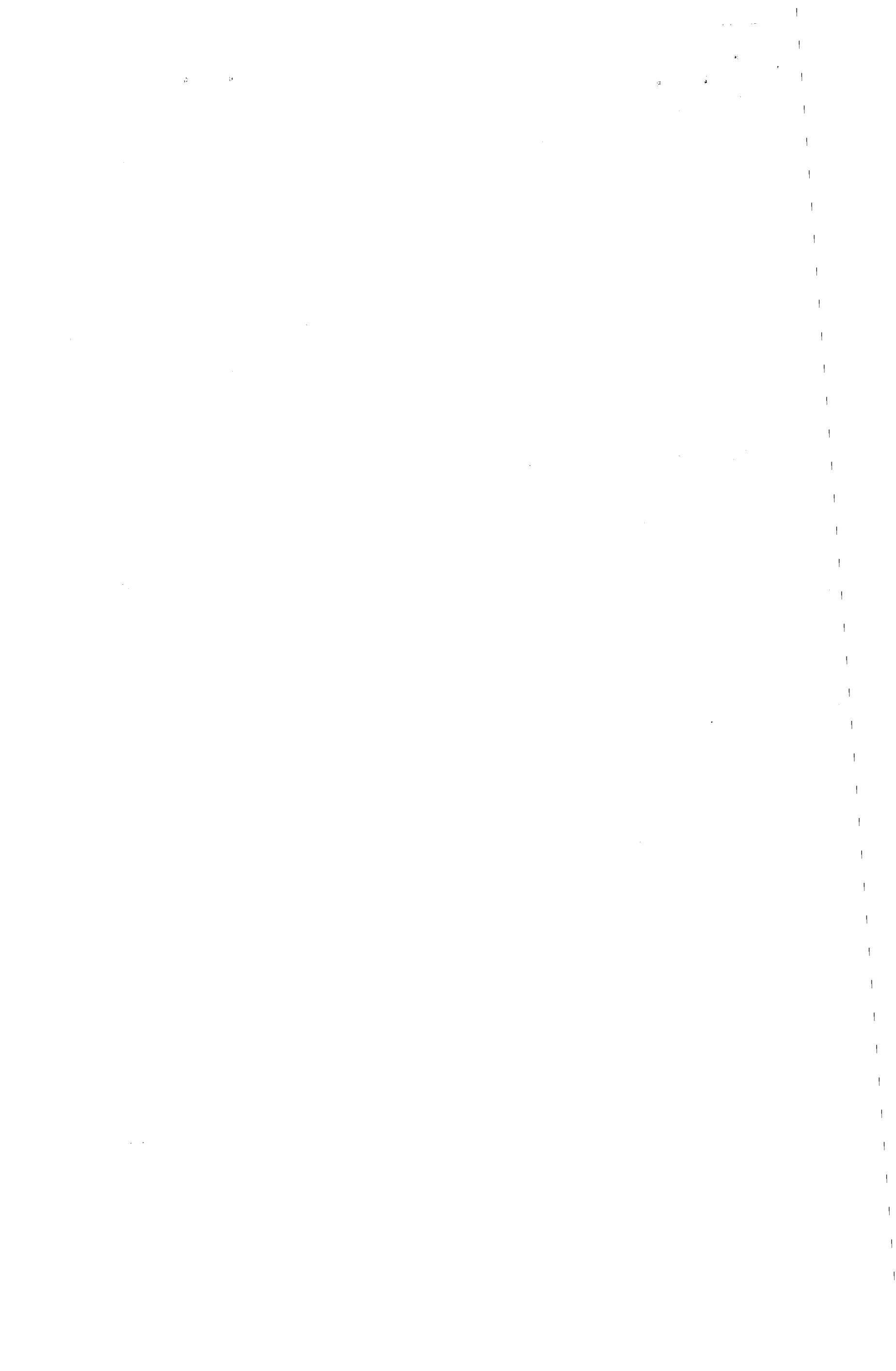
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: TAMYRES CARDOSO DA SILVA	00000000		6933	UND	1,000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

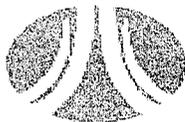
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 650,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 19,50	VALOR DO ISSQN 0,59
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRASLADO E VEL	RESERVADO AO FISCO   
--	---



RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 3.768,00	NF-e Nº: 000.000.371 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.371 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0306 1370 0600 0191 5500 1000 0003 7112 8713 8210 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180009241127 - 08/03/2018 11:19:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 08/03/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492
MUNICÍPIO Cidade Ocidental		FONE/FAX 3605-3935	UF GO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:13:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.768,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

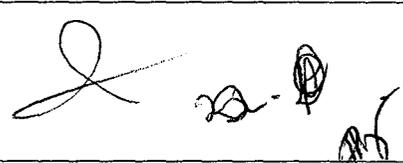
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIOS	00000000		6933	UND	6,00	628,0000	3.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

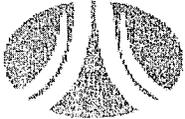
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 3.768,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 113,04	VALOR DO ISSQN 3,39
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRANSPORTE E VEU	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.884,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		Nº: 000.000.382 SÉRIE: 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasilia DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.382 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0406 1370 0600 0191 5500 1000 0003 8214 5359 7655 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 09/04/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/04/2018
MUNICÍPIO Cidade Ocidental	FONE/FAX 3605-3935	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 17:50:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.884,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

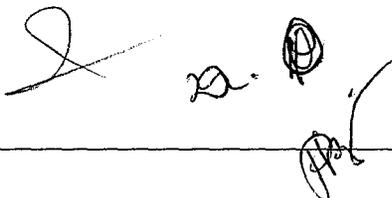
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2	SERVICO SOCIAL	00000000		6933	UND	3,00	628,0000	1.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.884,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 56,52	VALOR DO ISSQN 1,69
--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, VEL, ORNAMENTAÇÃO E TRASLADO.	RESERVADO AO FISCO 
---	---



RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.388,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		Nº: 000.000.384 SÉRIE: 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.384 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0406 1370 0600 0191 5500 1000 0003 8413 3260 6690 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180014516851 - 13/04/2018 13:07:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 13/04/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/04/2018
MUNICÍPIO Cidade Ocidental	FONE/FAX 3605-3935	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:05:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.388,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

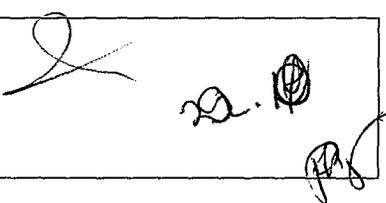
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2	ROSAS VERMELHAS-FLORES	00000000		6933	UND	1.200,000	4,4900	5.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

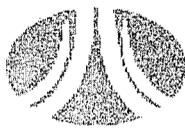
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.388,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 161,64	VALOR DO ISSQN 4,85
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ROSAS VERMELHAS.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 650,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		Nº: 000.000.394 SÉRIE: 1	

CATEDRAL SERVICOS FUNERARIOS LTDA SIBS QUADRA 02 CONJ CL 02 LOTE 01, 0  NUCLEO BANDEIRANTE Brasília DF TEL/FAX: 6133860800 CEP: 71736502	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.394 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0506 1370 0600 0191 5500 1000 0003 9413 3871 1690 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PREST. SERV. P/ ESTAB. FORA MUN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180021117940 - 07/05/2018 13:21:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745299600135	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.137.006/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 18.250.435/0001-50	DATA DA EMISSÃO 07/05/2018
ENDEREÇO SQ 12 QUADRA 01 LOTE, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 72880-492
MUNICÍPIO Cidade Ocidental		FONE/FAX 3605-3935	UF GO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/05/2018
			HORA DE SAÍDA 13:19:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

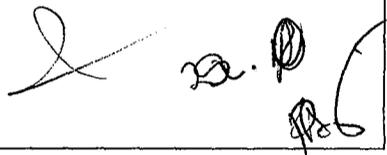
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SERVICO FUNERARIO DE: TELMA LUCIA DE OLIVEIRA S.	00000000		6933	UND	1,000	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745299600135	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 650,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 19,50	VALOR DO ISSQN 0,59
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES URNA, TRASLADO E VEL	RESERVADO AO FISCO 
--	---

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PRAZO, DO PAGAMENTO E DA ÁREA DE ATUAÇÃO

4.1. O valor da outorga é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), equivalente ao valor da proposta apresentada pela PERMISSIONÁRIA.

4.2. O prazo da permissão será de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura deste termo contratual, prorrogável por igual prazo, a critério do PERMITENTE e mediante requerimento da PERMISSIONÁRIA e preenchimento dos requisitos estabelecidos neste contrato.

4.3. A prorrogação fica condicionada ao pagamento do mesmo valor pago pela respectiva outorga, **corrigido pelo IPCA**, na forma do Decreto distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016.

4.4. O valor da outorga deverá ser pago em parcela única, no prazo máximo de dez dias, a contar da assinatura deste contrato, sob pena de declaração de sua caducidade.

4.5. A área de atuação das Permissionárias limitar-se-á ao território do Distrito Federal, ficando a critério da família do falecido a escolha da funerária, do padrão do serviço e do local de sepultamento, independentemente do local do óbito.

4.6. Nas situações de recepção de corpos em evento de óbito verificado fora dos limites geográficos do Distrito Federal e que, por vontade de familiares, sejam trasladados para sepultamento nos cemitérios desta Capital, a prestadora de serviços da origem não poderá executar atividades complementares, caso em que uma Permissionária do DF deverá ser formalmente contratada para assumir a finalização do atendimento funerário.

4.7. Nas situações de remoção de cadáveres para sepultamento em cemitérios localizados fora do Distrito Federal, a Permissionária poderá efetuar o traslado em urna especial para transporte, mediante autorização da SUAF/SEJUS, facultando-se a coleta do corpo por prestador de serviço estabelecido no local de destino.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

5.1. São obrigações da PERMISSIONÁRIA:

5.1.1. prestar o serviço adequado;

5.1.2. observar rigorosamente como limites os preços máximos dos serviços e fornecimentos constantes deste Projeto Básico e alterações posteriores realizadas pelo órgão competente;

5.1.3. indicar, em cada serviço que executar, o nome do profissional responsável pela preparação do corpo e ornamentação da urna;

5.1.4. encaminhar, para fins de auditoria, até o 10º dia útil do mês subsequente, à Subsecretaria de Assuntos Funerários – SUAF/SEJUS, relatório contendo a relação de todos os serviços prestados no mês anterior, os valores recebidos e arquivo digital contendo cópia das respectivas notas fiscais.

5.1.5. emitir notas fiscais, e portá-las durante todos os traslados, discriminando os serviços, a urna e a ornamentação fornecidos, designando o nome da pessoa falecida e o nome do responsável pelo sepultamento e seus respectivos endereço completo e números de telefones;

5.1.6. facilitar as ações fiscalizadoras e a ação cooperativa dos usuários;

5.1.7. usar veículos de transporte funerário exclusivamente para essa finalidade e



mantê-los em perfeitas condições de funcionamento, segurança, higiene e limpeza, desinfetando-os conforme previsto nas normas sanitárias e sempre que transportarem cadáver de pessoa falecida em razão de doença infectocontagiosa;

5.1.8. exigir dos seus empregados e prepostos em serviço o uso de uniforme e crachá de identificação;

5.1.9. proibir que empregados, prepostos e quaisquer pessoas a eles vinculadas direta ou indiretamente agenciem qualquer serviço ou fornecimento;

5.1.10. fazer contato com a autoridade policial e de trânsito e solicitar escolta e controle de trânsito, quando necessário e sempre que o funeral envolver cortejo;

5.1.11. fornecer aos usuários todas as informações relativas aos serviços funerários;

5.1.12. preencher o formulário "DECLARAÇÃO DE DADOS DE SEPULTAMENTO", em blocos tipograficamente numerados, com 03 (três) vias, sendo que a primeira via será entregue ao usuário, mediante recibo no ato do preenchimento, a segunda, à Administração do cemitério no ato da entrega do corpo, permanecendo na Permissionária a terceira via e os blocos impressos sempre à disposição da fiscalização, conforme modelo constante da Portaria nº 102, de 19 de outubro de 2017, alterada pela Portaria nº 28, de 08 de março de 2018;

5.1.13. exercer rigoroso controle sobre o comportamento ético-profissional dos seus empregados e prepostos, deles exigindo respeito ao público e aos mortos;

5.1.14. comunicar mensalmente à Subsecretaria de Assuntos Funerários – SUAF/SEJUS, em formulário próprio, a relação de empregados e prepostos a seu serviço e a regularidade da empresa, assegurando a permanência das condições existentes ao tempo da outorga da permissão, ou condição superior, e apresentar relatório das atividades (serviços executados). 18.1.14.1. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela Permissionária, serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os contratados pela Permissionária e o Poder Permitente;

5.1.15. manter, durante toda execução do contrato, o cumprimento das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

5.1.16. arcar com os danos causados ao poder público e a terceiros, na forma do § 6º do art. 37 da Constituição Federal;

5.1.17. arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa decorrente das atividades objeto da outorga de permissão, inclusive as relativas a pessoal, operação, manutenção, tributos e encargos sociais, de higiene e segurança de trabalho, trabalhistas, previdenciários, e demais obrigações constantes dos Capítulos I e VI do Decreto distrital nº 28.606, de 2007;

5.1.18. apresentar ao usuário a tabela de preços máximos, por ocasião da solicitação dos serviços, e mantê-la afixada em local de fácil acesso e legível no mínimo a 2 metros de distância;

5.2. O contrato de permissão poderá ser rescindido por iniciativa da Permissionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo Permitente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim, hipótese em que os serviços prestados não poderão ser interrompidos ou paralisados até a decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DAS TARIFAS

6.1. Os valores das tarifas fixadas por meio da Portaria nº 213, de 16 de março de 2021 - SEJUS, publicada no DODF nº 51 de 17 de março de 2021, serão reajustados no dia 16 de setembro de cada ano, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística-IBGE, nos termos do art. 2º do Decreto distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016.

6.1.1. Para tanto, será expedida nova portaria pelo titular da SEJUS/DF.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO E REVISÃO CONTRATUAL

7.1. A simples redução da margem de lucro não ensejará a revisão contratual, sendo imprescindível a comprovação de que o aumento dos custos inviabiliza a continuidade da prestação do serviço.

7.1.1. O cálculo deverá ser efetuado considerando seu impacto sobre a arrecadação bruta menos os custos, nos dois anos que antecederam o aumento destes, a fim de se compará-los e analisar o cabimento da revisão contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS PARA OBTENÇÃO UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. Constituem direitos dos usuários dos serviços funerários:

8.1.1. receber da Permissionária os produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, em estrita observância às disposições da Lei federal nº 8.078, de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor - e do art. 5º do Decreto distrital nº 28.606, de 2007, mediante pagamento dos preços máximos constantes no item 15 do Projeto Básico ou outros que venham a ser fixados por ato do órgão competente, qualquer que seja o padrão escolhido;

8.1.2. Acompanhar o andamento de processo relativo à reclamação ou denúncia que apresentarem, e serem informados do seu resultado após a decisão;

8.1.3. Receber do Distrito Federal e da PERMISSONÁRIA todas as informações necessárias à livre escolha dos serviços e bens que lhes convierem, e ser informados de todas as opções e possibilidades de que possam dispor;

8.1.4. Obter do órgão competente e da PERMISSONÁRIA as informações necessárias à defesa de seus interesses individuais ou coletivos;

8.1.5. Escolher livremente a fornecedora dos serviços e bens dos padrões básico ou diferenciado;

8.1.6. informar ao órgão competente qualquer irregularidade ou ilicitude relacionada aos serviços funerários ou que envolvam a PERMISSONÁRIA, seus proprietários, integrantes, empregados, ou prepostos, caso em que a informação deverá ser apresentada por escrito ou reduzida a termo;

8.1.7. participar da fiscalização dos serviços, na forma da Lei.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos serviços funerários será efetuada pela Subsecretaria de Assuntos Funerários da SEJUS/DF, ou unidade que venha a sucedê-la na estrutura administrativa do Distrito Federal, mediante:

9.1.1. comparecimento de servidores lotados na SUAF/SEJUS, em qualquer dia e horário de funcionamento, para constatação visual da qualidade e adequação das instalações, dos

equipamentos, dos métodos e práticas de execução dos serviços, podendo ser produzidas fotografias e filmagens, resguardando sempre a imagem dos corpos;

9.1.2. acesso dos servidores responsáveis pela fiscalização a todos os registros dos serviços prestados, inclusive notas fiscais, relatórios, balancetes e demais documentos contábeis;

9.1.3. análise dos achados da documentação, se necessário com a realização de auditoria por unidade especializada da SEJUS/DF;

9.1.4. comparecimento de servidores aos hospitais e ao Instituto Médico-Legal da Polícia Civil do Distrito Federal para verificar a existência de captação ou agenciamento de serviços funerários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

10.1. A mudança de endereço da PERMISSIONÁRIA, necessariamente dentro da localidade em que lhe foi outorgada a permissão, por qualquer razão, deverá ser justificada e previamente autorizada pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, devendo o novo local atender às exigências do Decreto distrital nº 28.606, de 2007, e ser licenciado pela respectiva Administração Regional.

10.2. Nenhuma agência funerária poderá instalar-se ou transferir seu domicílio antes de procedida à vistoria no novo local pelos órgãos competentes, os quais atestarão a sua regularidade, conforme as exigências previstas na legislação em vigor.

10.3. Fica expressamente vedada a abertura de qualquer outro estabelecimento por parte da PERMISSIONÁRIA, seus representantes ou sócios, no território do Distrito Federal, para a prestação dos serviços objeto deste contrato, proibição extensiva a filiais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE

11.1. Constituem direitos e obrigações do PERMITENTE os previstos na legislação vigente, neste Edital de Concorrência e ainda:

11.1.1. regulamentar o serviço permitido;

11.1.2. cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço funerário e as cláusulas contratuais da permissão;

11.1.3. exercer em caráter permanente o controle e a fiscalização dos serviços funerários no âmbito do Distrito Federal, e intervir, quando necessário para assegurar a continuidade e os padrões fixados;

11.1.4. aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

11.1.5. manter cadastro atualizado das Permissionárias;

11.1.6. intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei, e zelar pela boa qualidade do serviço;

11.1.7. receber sugestões, sanar dúvidas, orientar, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que deverão ser cientificados, em até 20 (vinte) dias, a partir do registro da manifestação, consoante art. 25 do Decreto distrital nº 36.462, de 23 de abril de 2015;

11.1.8. estimular a melhoria da qualidade da conservação, preservação do meio ambiente e da produtividade;

11.1.9. proceder à revisão dos preços máximos fixados para os produtos e serviços, na forma da lei, das normas infralegais e do contrato;

12.3.2. infrações de natureza média, puníveis com advertência e multa, assim entendidas a afronta a disposição expressa de lei ou normas sem cominação de pena.

12.3.2.1. Valor da multa: de R\$ 2.000,00 a 4.000,00;

12.3.3. infrações de natureza grave, puníveis com suspensão por 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias e/ou multa, como tal entendidas:

12.3.3.1. a falta de exposição das tabelas de preços em local visível;

12.3.3.2. a exposição de mostruários fora do estabelecimento ou voltados diretamente para a rua;

12.3.3.3. a não apresentação de livros e documentos à fiscalização, quando solicitado;

12.3.3.4. a paralisação do serviço por motivo diverso do que foi alegado no aviso prévio dado à SEJUS/DF;

12.3.3.5. o descumprimento de preceito da Administração no prazo estabelecido;

12.3.3.6. as que não se enquadrarem nas definições de natureza leve, média ou gravíssima.

12.3.3.6.1. Valor da multa: de R\$ 4.000,00 a 8.000,00;

12.3.4. infrações de natureza gravíssima, punidas com multa, cassação da permissão, suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública do Distrito Federal:

12.3.4.1. cobrança de preço superior ao de tabela fixada ou homologada pela SEJUS/DF;

12.3.4.2. paralisação dos serviços por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem prévio aviso;

12.3.4.3. transferência da permissão;

12.3.4.4. negativa de prestação de serviço ou de fornecimento de urna de menor padrão e preço, quando solicitado pelo usuário;

12.3.4.5. fraude ou irregularidade relacionada à captação, ou à execução ou à prestação de serviço, como tal entendida a prática de qualquer ato que constitua ilícito penal, ou que constitua:

12.3.4.5.1. desrespeito a qualquer característica do Serviço Adequado;

12.3.4.5.2. captação ou agenciamento de serviço ou fornecimento, ainda que na forma tentada, nos termos da Lei distrital nº 3.376, de 2004, que importará na proibição de celebrar convênio, contrato ou concessão desenvolvidos pelo Governo do Distrito Federal;

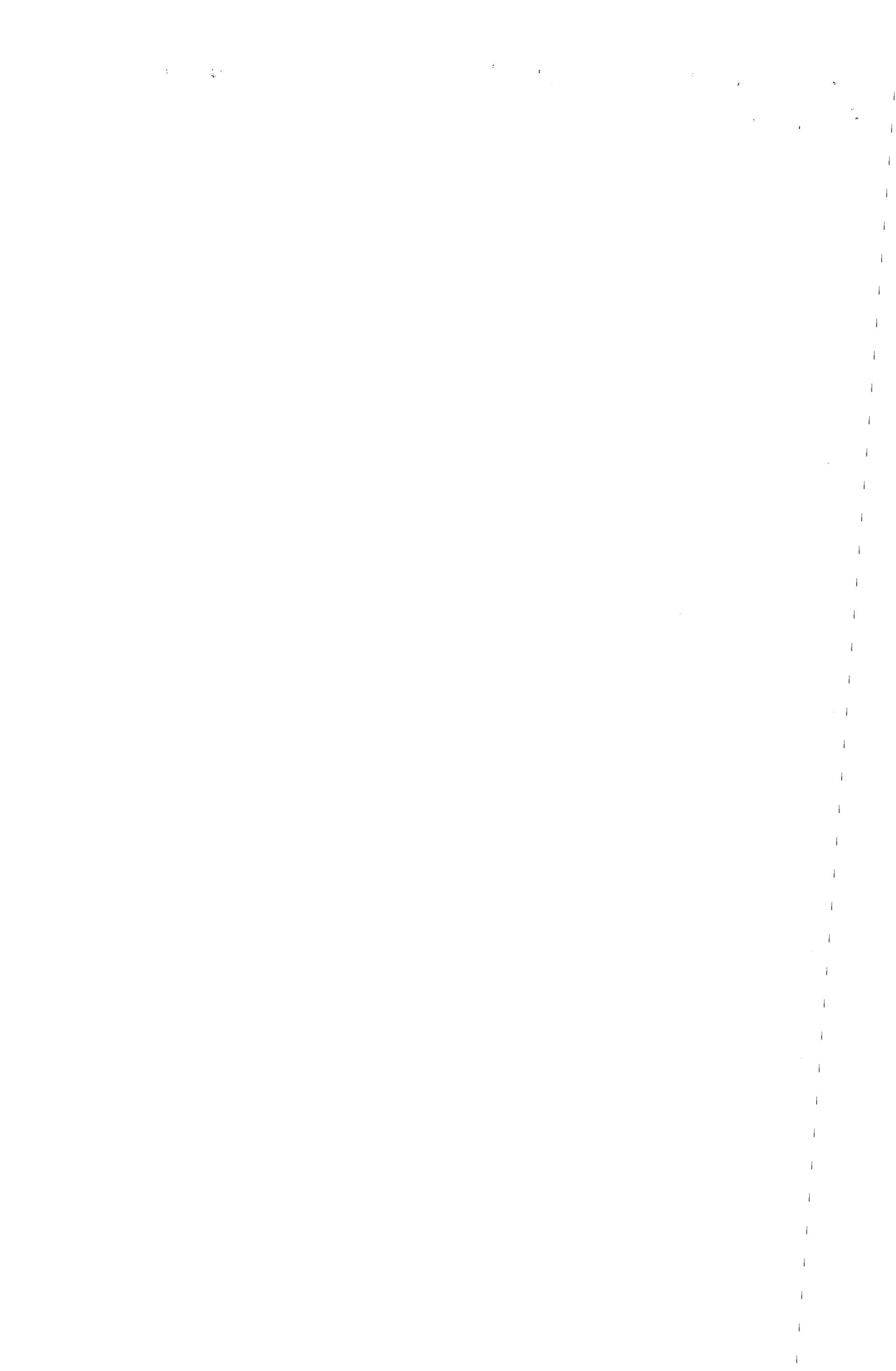
12.3.4.5.3. exercício de atividade que não seja objeto da permissão;

12.3.4.5.4. não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio-alimentação, podendo dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de impedimento para licitar e contratar com a União.

12.3.4.6. Valor da multa: de R\$ 8.000,00 a 16.000,00.

12.4. A falta de afixação das tabelas de preços em local visível e que permita a leitura a no mínimo dois metros de distância, constatada pela fiscalização, importará na imediata suspensão da licença de localização e funcionamento, e instauração de procedimento para revogação da permissão.

12.5. A prática de ilícitos pela PERMISSIONÁRIA, ou seus sócios, ou gerentes, ou responsáveis técnicos, poderá ensejar, a critério do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF, e de acordo com a gravidade do fato, as sanções previstas no art. 87, incisos III



e IV, e art. 88, da Lei 8.666, de 1993, quais sejam a suspensão temporária de participação em licitação ou declaração de idoneidade, com impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

12.6. As fraudes ou irregularidades relacionadas à captação, à execução ou à prestação de serviço, como tal entendida a prática de qualquer ato que constitua ilícito penal, deverão ser apuradas em processo administrativo, garantida a ampla defesa, o contraditório e o direito a todos os recursos inerentes, bem como comunicadas à Polícia Civil do Distrito Federal.

12.7. Constatada infração determinante da cassação da permissão, o fato deverá ser imediatamente comunicado ao titular da SEJUS/DF, para instauração do processo respectivo.

12.8. Serão aplicadas as seguintes penalidades, em caso de reincidência:

12.8.1. multa em dobro, se já ver sido anteriormente aplicada pena de advertência por qualquer razão;

12.8.2. multa em dobro e suspensão por 30 (trinta) dias, se já ver sido anteriormente aplicada pena de multa;

12.8.3. multa em triplo e suspensão por 60 (sessenta) dias, se já ver sido anteriormente aplicada pena de suspensão por 30 (trinta) dias;

12.8.4. cassação da permissão e multa em quádruplo, se já ver sido anteriormente aplicada suspensão por 60 (sessenta) dias.

12.9. A aplicação de penalidade não libera a PERMISSIONÁRIA dos deveres de sanar a falha que lhe deu origem, na forma e prazo assinalados pela autoridade competente, e indenizar eventuais prejuízos.

12.10. A multa mínima aplicável será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atualizada anualmente em 1º de janeiro, pelo IPCA ou outro índice oficial que o substituir, na forma do Decreto distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016.

12.11. A infratora será intimada da aplicação de penalidade mediante correspondência com AR no seu endereço e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.12. Aplicada a penalidade, terá a PERMISSIONÁRIA o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da intimação, para interpor recurso dirigido titular ao órgão fiscalizador, aplicando-se subsidiariamente, na parte em que não conflitarem com legislação específica, as disposições da Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

12.13. O instrumento recursal deverá ser instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos articulados e será recebido com efeito suspensivo, exceto quando se tratar de falta de afixação das tabelas de preços em local visível, constatada pela fiscalização (art. 33, § 1º, do Decreto distrital nº 28.606, de 2007).

12.14. Da pena de cassação da permissão caberá pedido de reconsideração e/ou recurso ao titular da SEJUS/DF.

12.14.1. Negado provimento ao recurso na última instância administrativa, ou ultrapassado o prazo recursal sem a iniciava da PERMISSIONÁRIA, terá esta o prazo de 05 (cinco) dias para cumprir a penalidade imposta, salvo no caso de cassação da permissão, dispondo do mesmo prazo para o recolhimento de multa, independentemente de aviso ou notificação, sob pena de ter seu débito inscrito na dívida ativa do Distrito Federal e incorrer em falta grave prevista no inciso III do art. 29 do Decreto distrital nº 28.606, de 2007.





13.1.6.1. O PERMITENTE, nesse caso, deverá chamar a próxima empresa classificada no grupo respectivo, para firmar contrato para continuação dos serviços até o final do prazo de permissão, concedido à empresa cuja caducidade de contrato tenha sido declarada.

13.1.7. A declaração da caducidade não resultará para o PERMITENTE qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da PERMISSONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA

14. Em face do caráter essencial e de utilidade pública do serviço objeto da outorga, a PERMISSONÁRIA deverá prestar a garantia de que trata o art. 56 da Lei federal nº 8.666, de 1993, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, podendo escolher uma dentre as modalidades previstas no referido dispositivo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INDENIZAÇÕES À PERMISSONÁRIA

15.1. No caso de **intervenção** sem observância dos pressupostos legais e regulamentares, será declarada sua nulidade, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à Permissionária e paga indenização, no prazo máximo de 06 (seis) meses, no valor dos serviços não prestados durante a intervenção, calculado sobre a média simples dos serviços comprovadamente prestados nos doze meses anteriores.

15.2. Nos casos de advento do **termo contratual, encampação ou decretação de caducidade**, não envolvendo este contrato qualquer bem reversível, de que tratam os arts. 36 e 37 da Lei federal nº 8.987, de 1995, não haverá direito a qualquer indenização.

15.3. Em caso de encampação, será devolvido o valor integral da garantia contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DA OUTORGA DE PERMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. O PERMITENTE, atendidos os juízos de conveniência e oportunidade e respeitada a prevalência do interesse público, poderá conceder a prorrogação da outorga de permissão à PERMISSONÁRIA, desde que:

16.1.1. efetue o pagamento pela prorrogação da outorga, do valor constante do respectivo contrato, corrigido pelo IPCA, na forma do Decreto distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016;

16.1.2. não haja tido suspensas suas atividades por mais de 10 (dez) vezes durante a vigência do contrato de outorga;

16.1.3. não haja reincidido, no mesmo ano civil em infração de natureza grave ou gravíssima, considerada reincidência a aplicação da penalidade em caráter definitivo, após percorridas todas as instâncias administrativas recursais.

16.1.4. tiverem prestado o serviço adequado.

16.2. A avaliação das condições da prestação dos serviços, para fins de prorrogação deste contrato, será objeto de relatório semestral por parte da Subsecretaria de Assuntos Funerários – SEJUS/SUAF, abarcando os seguintes itens:

16.2.1. preenchimento completo da Ficha de Atendimento de Funeral;

16.2.2. manutenção das instalações e veículos em condições iguais ou superiores.

àquelas verificadas ao tempo da outorga de permissão;

16.2.3. manutenção das tabelas de preços fixadas em local de fácil acesso e legíveis a uma distância mínima de dois metros;

16.2.4. informação por escrito do preço do serviço, à vista e a prazo, bem como a taxa de juros aplicada, em caso de parcelamento do pagamento;

16.2.5. observância da tabela Price na cobrança de juros;

16.2.6. manutenção de catálogo atualizado de seus produtos, contendo descrição sumária de cada serviço oferecido;

16.2.7. informação, na ficha de atendimento de serviço de formolização ou embalsamamento, do nome e a habilitação legal do técnico que o executou e o nome e registro no Conselho Regional de Medicina do médico responsável;

16.2.8. fornecimento de materiais e serviços de qualidade imediatamente superior, pelo preço do inferior, caso não disponha de qualquer dos itens dos padrões básico ou diferenciado homologados pela SEJUS/DF;

16.2.9. ausência de qualquer insistência para que o usuário adquira bem ou serviço de padrão superior ao que tiver sido inicialmente solicitado;

16.2.10. eficiência na prestação do serviço, a ser aferida por meio da análise de reclamações registradas no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal ou diretamente na SUAF/SEJUS, desde que devidamente comprovados os fatos no bojo de processo instaurado para esse fim.

16.2.11. Quando faltar 01(um) ano para o termo contratual, será estabelecido o escore final da PERMISSONÁRIA, pela média simples dos pontos obtidos a cada semestre, sendo contraindicada a renovação do contrato para aquelas que apresentarem Fator de Desempenho – FDE menor que 0,5.

16.2.12. Competirá à SUAF/SEJUS manifestar-se objetivamente, após a análise necessária, sobre a conveniência da prorrogação contratual, submetendo seu juízo ao titular da Pasta para decisão final.

16.2.13. Ao termo final deste contrato, a par da possibilidade de prorrogação da outorga, poderá o Poder Permitente optar por nova licitação, quer para o total de permissões ou apenas para as Regiões Administrativas cuja prorrogação não for concedida.

16.2.14. A assinatura do presente contrato não constitui direito da PERMISSONÁRIA à prorrogação de seu prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DA ADEQUABILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

17.1. A avaliação do desempenho da Permissionária será efetuada por meio do resultado do **FATOR DE DESEMPENHO – FDE**, composto pelos seguintes indicadores e subindicadores:

17.1.1. **Indicador de Desempenho Operacional - IDO;**

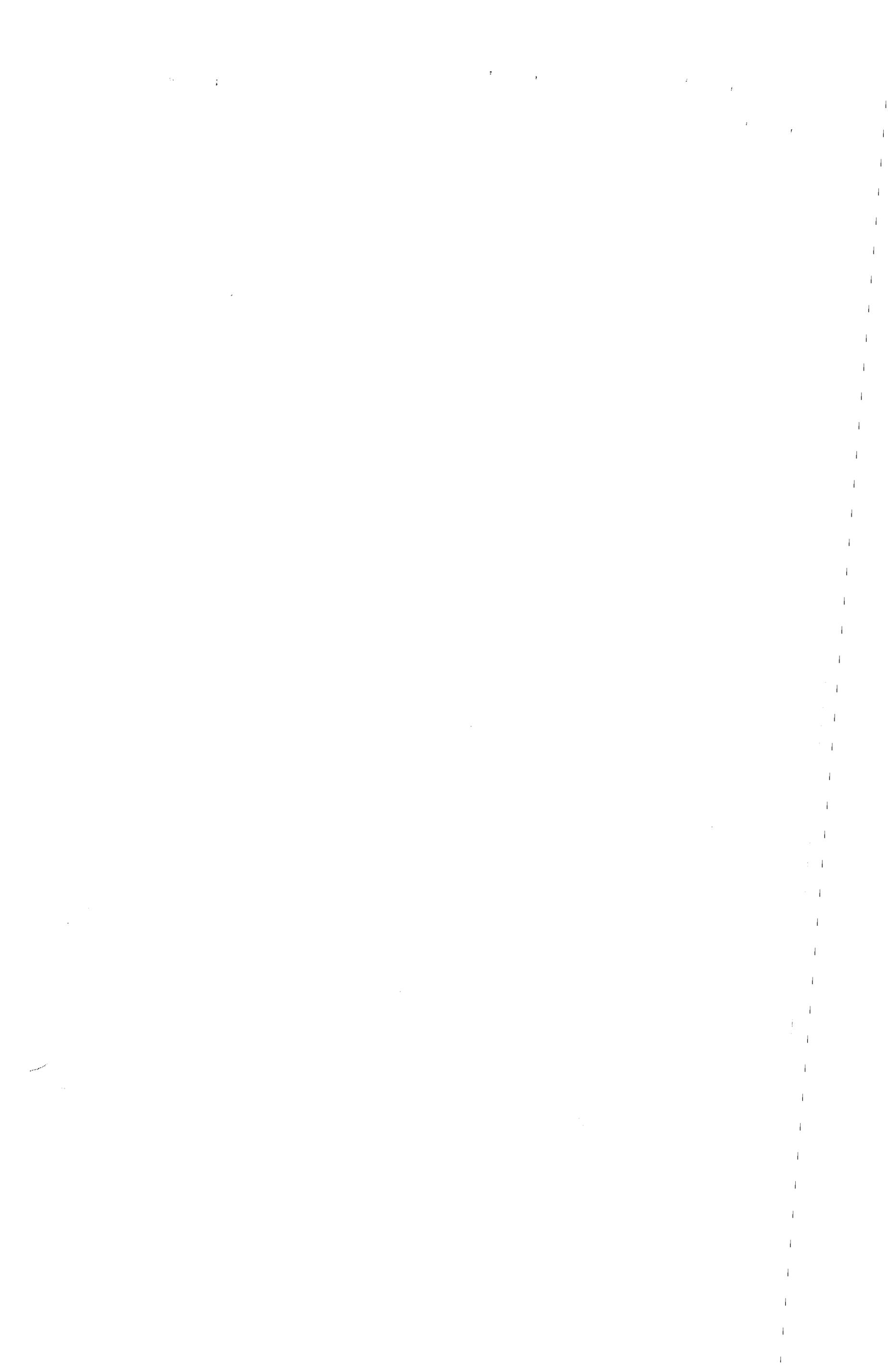
17.1.2. **Indicador de Conformidade - IC;**

17.1.3. **Indicador de Infraestrutura - II**, composto por:

17.1.3.1. **Subindicador de Qualidade da Infraestrutura - SQI;**

17.1.3.2. **Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura - SDI;**

17.1.4. **Indicador de Satisfação - IS**, composto por:



17.1.4.1. Subindicador de Avaliação da Satisfação - SAS;

17.1.4.2. Subindicador de Reclamações Recebidas - SRR.

17.2. A nota do FDE, assim como as notas de cada um de seus indicadores e subindicadores, será atribuída por meio de um valor entre 0 (zero) e 1 (um), sendo 0 (zero) a menor nota alcançável e 1 (um) a maior.

17.3. Cada um dos indicadores e subindicadores possuem um peso no cálculo, atribuído conforme sua importância na composição da fórmula do FDE.

17.3.1. O FDE será apurado semestralmente, enquanto os indicadores e subindicadores serão calculados trimestralmente, de acordo com a seguinte fórmula:

Tabela 1 – Fórmula de cálculo do FATOR DE DESEMPENHO (FDE)

$$FDE = (0,4 \times IC) + (0,1 \times IDO) + (0,1 \times II) + (0,4 \times IS)$$

17.4. O **INDICADOR DE CONFORMIDADE** traduzirá trimestralmente, o cumprimento das leis, normas, exigências técnicas e obrigações contratuais pactuadas pela Permissionária.

17.4.1. A metodologia para atribuição da nota ao **IC** deverá contemplar os itens constantes Da tabela abaixo, em formulário a ser preenchido por, no mínimo dois servidores da Subsecretaria de Assuntos Funerários – SUAF/SEJUS/DF, responsáveis pela fiscalização, para cada uma das Permissionárias, visando subsidiar a elaboração do RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.

Tabela 2 - Itens de checagem do IC

GRUPO	INDICADOR	ITENS	FORMA DE MEDIÇÃO	NOTA: 0 OU 1
Disponibilização	Transparência	Concessão de livre acesso aos servidores responsáveis pela fiscalização	Trimestral	1- Cumprimento 2- Não cumprimento
		Disponibilização de todos os documentos necessários à fiscalização	Trimestral	1- Cumprimento 2- Não cumprimento

de Informações	Ausência de empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14	Trimestral	1- Cumprimento 2- Não cumprimento
	Existência de relação atualizada de empregados e prepostos	Trimestral	1- Cumprimento 2- Não cumprimento

17.4.2. A cada um dos itens serão atribuídas as notas 0 (zero) ou 1 (um), onde 1 (um) corresponde à apresentação do item verificado em conformidade e 0 (zero) a exigência não cumprida.

17.4.3. O cálculo do percentual de conformidade do IC deverá seguir o disposto na fórmula abaixo:

Tabela 4 – Percentual de Conformidade do IC

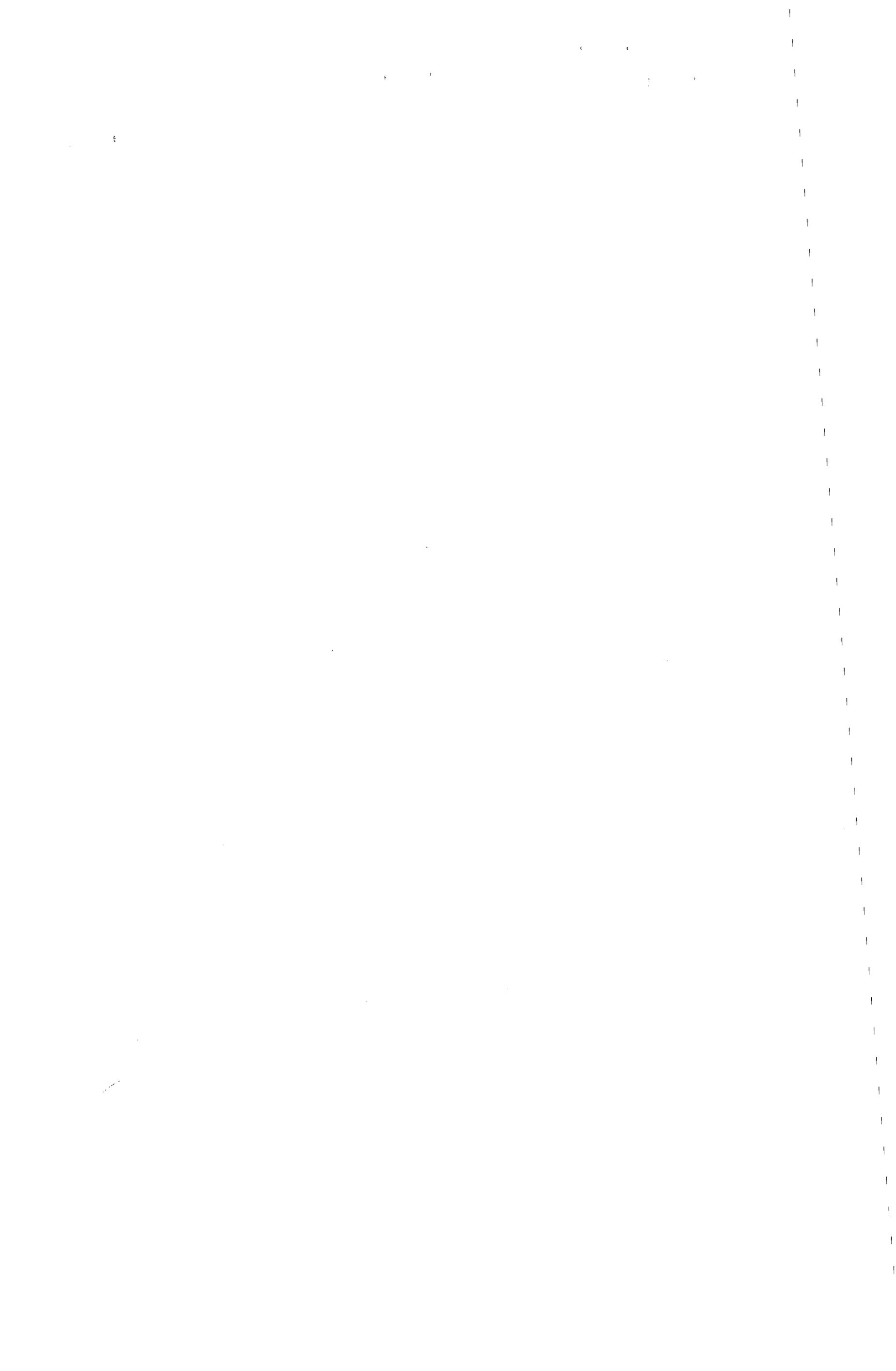
$$\% \text{ de conformidade} = \frac{\sum \text{itens apresentados e conformes}}{\sum \text{itens apresentados}}$$

17.4.4. Após o cálculo do percentual de conformidade, a nota final do ÍNDICE DE CONFORMIDADE será obtida segundo escala seguir:

Tabela 5 – Escala do IC

% de conformidade	Nota do IC
≥ 95%	1,00
≥ 90% e < 95%	0,75
≥ 85% e < 90%	0,50
≥ 75% e < 85%	0,25
< 75%	0

17.4.5. O alcance do percentual de conformidade inferior a 75% (setenta e cinco por



	do médico responsável		
	Observância da tabela Price na cobrança de juros	Registros em conformidade/registros analisados	
Disponibilização de serviços	Disponibilização de serviços de formolização ou embalsamamento, diretamente ou por meio de empresa contratada;	Itens disponibilizados/número de itens fiscalizados	
	Verificar se os produtos e serviços obrigatórios tarifados estão disponíveis para o usuário.	Número de itens disponibilizados/número de itens fiscalizados	
Prestação de informações	Verificar se a Permissionária responde às solicitações, reclamações e dúvidas dos usuários em, no máximo, cinco dias	Número de respostas em até 5 dias / número de respostas totais	

17.5.2. O cálculo do percentual de conformidade do **IDO** para cada item deverá seguir o disposto na fórmula abaixo:

Tabela 4 – Conformidade do **IDO**

$$\% \text{ de conformidade} = \frac{\sum \text{de notas dos itens em conformidade}}{\sum \text{de itens analisados}}$$

17.5.3. Após o cálculo da conformidade do **IDO**, a nota final para o FATOR DE DESEMPENHO será obtida a partir da quantidade de itens não conformes, de acordo com a escala seguir:

Tabela 5 – Escala do IDO

Itens não conformes	IDO
≤ 1	1,00
2	0,75
3	0,50
4	0,25
5	0



17.5.4. Caso a Permissionária apresente 5 (cinco) ou mais itens não conformes, ser-lhe-á atribuída nota 0 (zero) no FATOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL.

17.6. O **INDICADOR DE INFRAESTRUTURA** objetiva a avaliação trimestral do grau de qualidade e o nível de disponibilidade da infraestrutura das funerárias.

17.6.1. Conforme mencionado anteriormente, o **II** é composto por dois outros subindicadores:

17.6.1.1. Subindicador de Qualidade da Infraestrutura - **SQI**; e

17.6.1.2. Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura - **SDI**.

17.6.2. A ambos os subindicadores é atribuído o peso de 50% (cinquenta por cento) no estabelecimento do **II**.

17.6.2.1. Para apurar a nota do **II** da concessão, deverá ser utilizada a seguinte fórmula:

Tabela 6 – Fórmula de Cálculo do **II**

$$II = (0,5 \times SQI) + (0,5 \times SDI)$$

Onde:

a. **II**: Indicador de Infraestrutura;

b. **SQI**: Subindicador de Qualidade da Infraestrutura; e

c. **SDI**: Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura.

17.6.3. O **SUBINDICADOR DE QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA** diz respeito às condições qualitativas apropriadas da infraestrutura das funerárias na prestação dos serviços.

17.6.3.1. A metodologia para atribuição da nota ao **SQI** deverá abarcar os itens constantes da tabela abaixo, a serem verificados pelos fiscalizadores, em cada funerária, para posterior elaboração do Relatório de Mensuração de Desempenho.

Tabela 7 – Itens de verificação para fixação do **SQI**

Grupo	Item	Indicador	
Elétrico	Iluminação	Lâmpadas, luminárias e outros elementos iluminadores	Lâmpadas, luminárias e outros elementos iluminadores não funcionando ou funcionando incorretamente.
Hidráulico	Combate a incêndio	Extintores	Ausentes, descarregados ou com prazo de validade vencido.
Limpeza e higiene		Limpeza de paredes e demais	Paredes e demais estruturas sujas e/ou molhadas.

	Limpeza do estabelecimento funerário	estruturas	
		Limpeza do piso	Piso sujo e/ou molhado, com presença de lixo, manchas ou outro tipo de sujeira passíveis de remoção por processos típicos de limpeza.
		Odor do ambiente	Presença de odores desagradáveis, mesurados pela percepção dos fiscalizadores.

17.6.3.2. No cálculo do percentual de conformidade do SQI será adotada a seguinte fórmula:

Tabela 8 – Percentual de conformidade - SQI

$$\% \text{ de conformidade} = \frac{\sum \text{ de itens em conformidade}}{\sum \text{ de itens em conformidade} + \sum \text{ de itens não conformes}}$$

17.6.3.3. Calculado o percentual de conformidade do SQI, a nota final do Subindicador de Qualidade da Infraestrutura será obtida a partir da escala seguir:

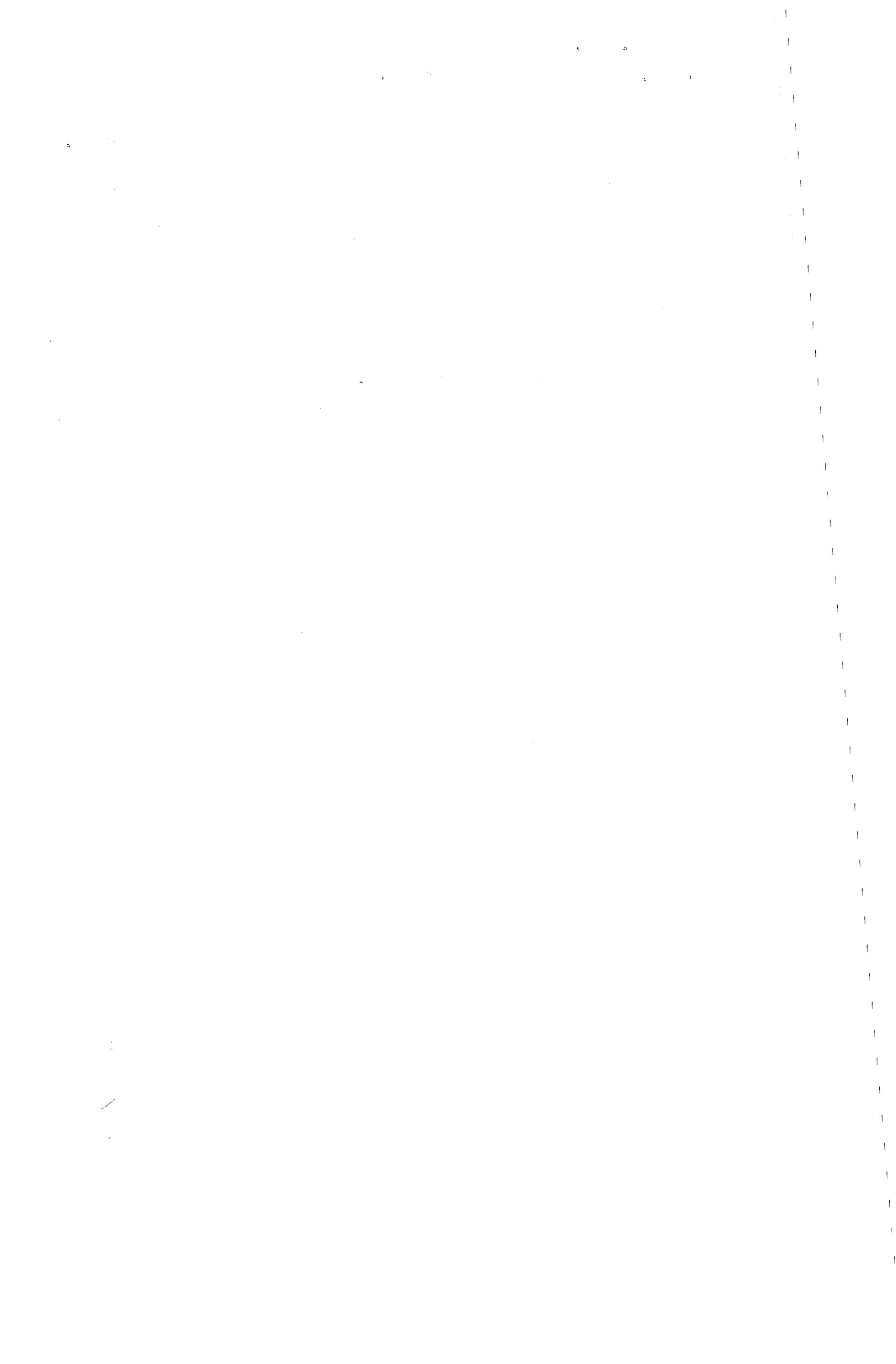
Tabela 9 – Escala de Desempenho do SQI

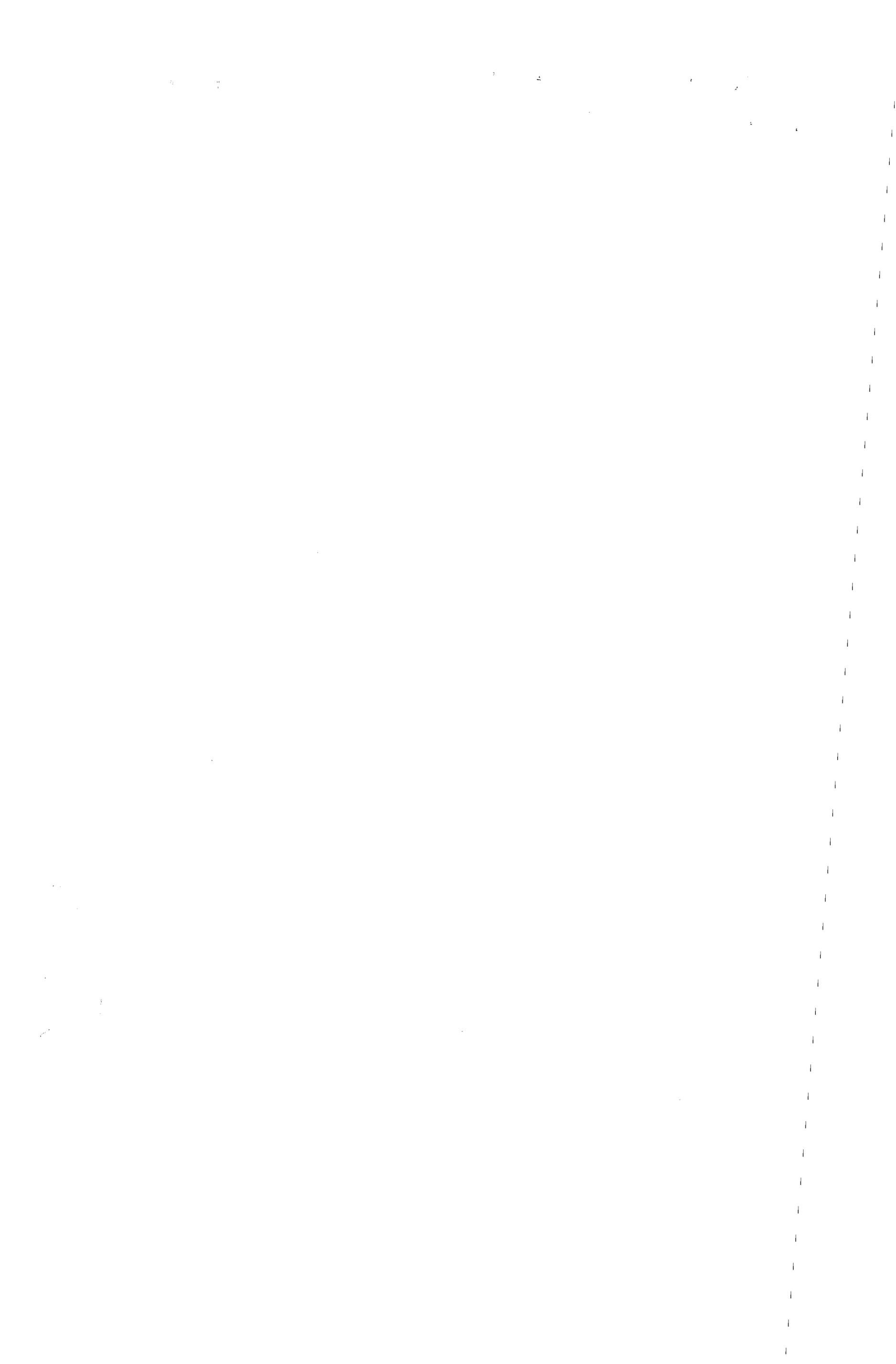
% de itens em conformidade	SQI
≥ 95%	1,0
≥ 90% e < 95%	0,75
≥ 85% e < 90%	0,50
≥ 75% e < 85%	0,25
< 75%	0

17.6.3.4. Em caso de percentual de conformidade inferior a 75% (setenta e cinco por cento), a nota referente ao Subindicador de Qualidade da Infraestrutura será zero.

17.6.3.5. O resultado dessa apuração deverá ser divulgado semestralmente, considerando o total de meses de atraso nos últimos 6 (seis) meses.

17.6.4. O **SUBINDICADOR DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA** refere-se às instalações e insumos mínimos necessários ao desenvolvimento dos serviços funerários e será calculado conforme tabela abaixo:





≥ 85% e < 90%	0,50
≥ 75% e < 85%	0,25
< 75%	0

17.6.4.4. Em caso de percentual de conformidade inferior a 75% (setenta e cinco por cento), a nota referente ao Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura será zero.

17.7. O **INDICADOR DE SATISFAÇÃO - IS** será objeto de avaliação trimestral do grau de satisfação dos usuários com os serviços prestados pela Permissionária, sendo composto por dois subindicadores:

a. **Subindicador de Avaliação de Satisfação - SAS** e

b. **Subindicador de Reclamações Recebidas - SRR**

17.7.1. A ambos os subindicadores atribui-se o peso de 50% (cinquenta por cento) para o resultado final do IS e, para a apuração da nota respectiva, adotar-se-á a seguinte fórmula:

Tabela 11 - Fórmula de Cálculo do IS

$$IS = (0,5 \times SAS) + (0,5 \times SRR)$$

17.7.1.1. O **SUBINDICADOR DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO - SsAeSr** é mensurado por meio de pesquisa de satisfação junto ao usuário, com periodicidade semestral, em relação à qualidade dos serviços prestados pela Permissionária.

17.7.1.1.1. Para tanto, serão instaladas urnas em material transparente em todas as funerárias, pela Permissionária, no local de atendimento ao público, fechada por cadeado que ficará na posse do órgão fiscalizador, onde deverão ser depositados, devidamente preenchidos pelo usuário, formulários de avaliação ali disponibilizados também pela Permissionária, a serem recolhidos periodicamente pela SUAF/SEJUS para análise.

17.7.1.2. A metodologia para atribuição da nota ao **SUBINDICADOR DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO - SAS** será baseada na apuração das respostas à pesquisa de satisfação do usuário, a ser realizada pelo órgão responsável pela fiscalização, deverá contemplar as gradações “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”, e será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

Tabela 12 – Fórmula de cálculo do Grau de Satisfação

$$GS = \frac{A1 \times 5 + A2 \times 4 + A3 \times 3 + A4 \times 2 + A5 \times 1}{\text{Número total de avaliações respondidas}}$$

Onde:

GS = Grau de Satisfação

A1: Número total de avaliações “Ótimo”;



- A2: Número total de avaliações “Bom”;
- A3: Número total de avaliações “Regular”;
- A4: Número total de avaliações “Ruim”; e
- A5: Número total de avaliações “Péssimo”.

17.7.1.3. Considerando-se o valor numérico entre 0 (zero) e 1 (um) obtido a partir da fórmula de cálculo do grau de satisfação, a nota final do **SAS** será baseada na escala de desempenho abaixo:

Tabela 13 – Escala de Desempenho do **SAS**

Grau de Satisfação (GS)	SAS
$\geq 4,5$	1,00
≥ 4 e $< 4,5$	0,75
≥ 3 e < 4	0,50
≥ 2 e < 3	0,25
< 2	0

17.7.1.3.1. Caso o grau de satisfação seja menor do que 2 (dois), será atribuída nota 0 (zero) à Permissionária nesse subindicador.

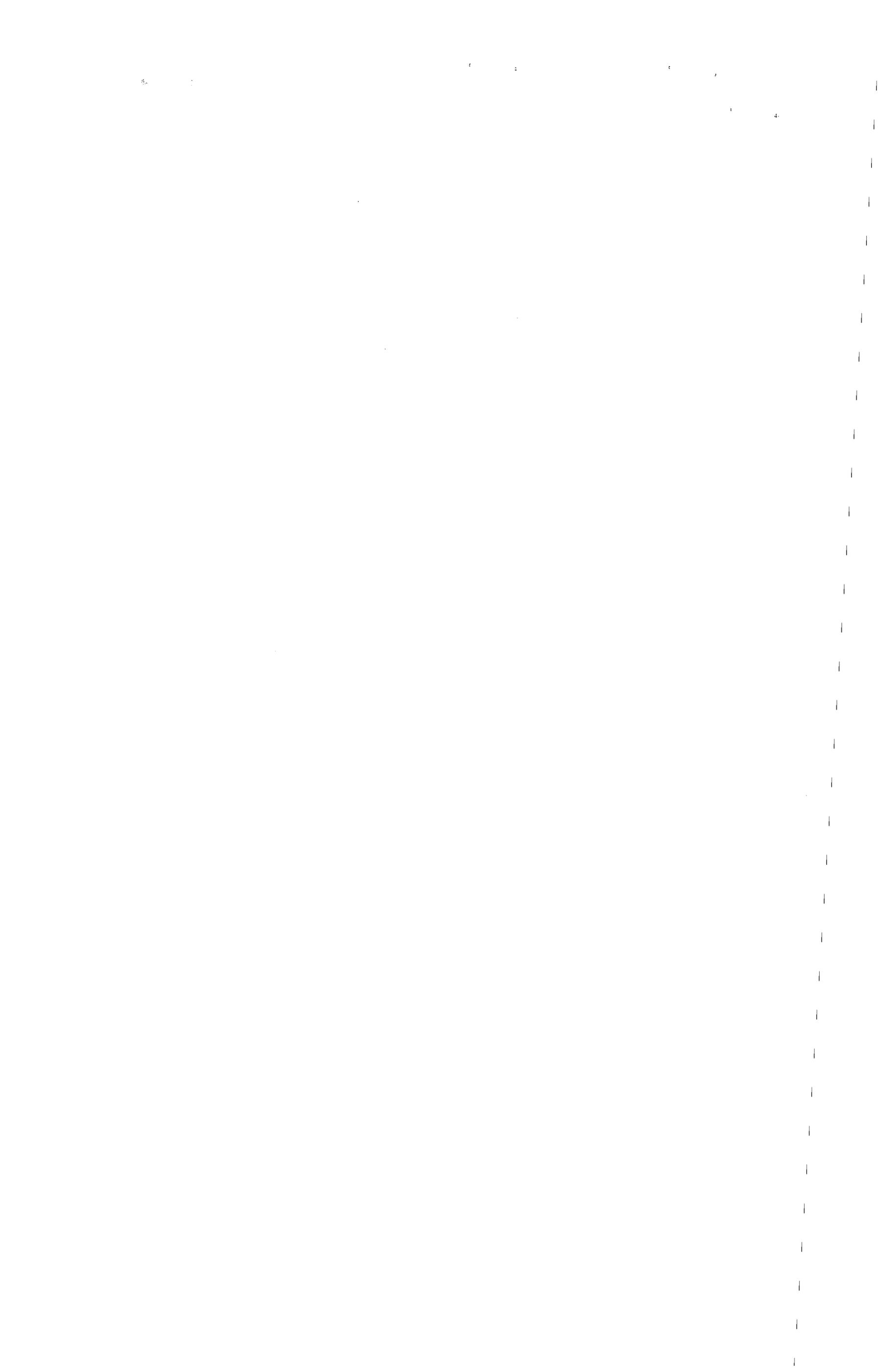
17.7.2. O **SUBINDICADOR DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS - SRR** tem como objetivo verificar se a Permissionária processa e responde as reclamações dos usuários formuladas diretamente a ela, por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal ou junto à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, de modo que o prazo de resposta para reclamações referentes aos serviços prestados não ultrapasse 05 (cinco) dias, ainda que para informar as providências já adotadas para a apuração do fato, caso ainda não finalizada.

17.7.2.1. A partir da quantidade de reclamações respondidas fora do prazo ou não respondidas, será estabelecida a nota final do SRR, baseada na seguinte escala de desempenho:

Tabela 14 – Escala de desempenho do **SRR**

Número de respostas às reclamações fora do prazo ou reclamações não respondidas no trimestre	SRR
0	1

[Handwritten signature and initials]



1 a 2	0,5
3 ou mais	0

17.7.2.2. Caso não respondidas ou não observado o prazo de 05 dias para resposta a três ou mais reclamações no prazo de 1 (um) mês, será atribuída nota 0 (zero) à permissionária nesse item.

17.8. Considerando a diferença da periodicidade da apuração do FDE e de seus indicadores e subindicadores, a fórmula de cálculo de sua nota do deverá utilizar a média aritmética entre todas as apurações dos indicadores e subindicadores realizadas no semestre vigente.

17.9. A Subsecretaria de Assuntos Funerários - SUAF/SEJUS será responsável pela fiscalização, preenchimento dos checklists, análise de documentos disponibilizados pela Permissionária e quaisquer atividades necessárias ao acompanhamento da execução do contrato de permissão.

17.10. Semestralmente, ao final do processo de aferição dos indicadores de desempenho, a SUAF/SEJUS deverá elaborar O RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, contendo as notas atribuídas a cada um dos indicadores e os elementos que as embasaram, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 2 – Indicadores que compõem o FATOR DE DESEMPENHO – FDE

INDICADOR DE DESEMPENHO	PESO DO ÍNDICE	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	FORMA DE AFERIÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA DE AFERIÇÃO
INDICADOR DE CONFORMIDADE (IC)	0,40	Permitente	Vistoria no local	Trimestral
INDICADOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL (IDO)	0,10	Permitente	Vistoria no local	Trimestral
INDICADOR DE INFRAESTRUTURA (II)	0,10	Permitente	Vistoria no local	Trimestral
INDICADOR DE SATISFAÇÃO (IS)	0,40	Permitente	Pesquisa de Satisfação do Usuário, extração de dados via Sistema de Ouvidoria do DF e de pesquisa efetuada pela	Semestral

211

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

20.1. A eficácia deste contrato fica condicionada à publicação resumida de seu conteúdo pela SEJUS/DF, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições na Lei federal nº 8.987, de nº 8.666, de 1993.

21.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO E DO MODO AMIGÁVEL DE SOLUÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS CONTRATUAIS

22.1. Fica eleito o foro de Brasília – DF para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

22.2. Divergências relativas a efeitos patrimoniais decorrentes de alterações ou declaração de caducidade poderão, a juízo do PERMITENTE, ser solucionadas mediante convenção de arbitragem, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e conforme previsão contida no art. 23, inciso XV, e 23-A da Lei federal nº 8.987, de 1995.

22.3. E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam eletronicamente o presente termo.

Pelo Distrito Federal

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania

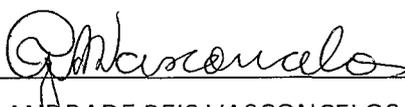
Pela empresa

Greice de Andrade Reis Vasconcelos
GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS
Condição da representação
Catedral Serviços Funerários Ltda - ME

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - SUAF/SEJUS

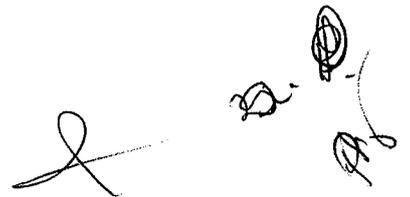
A empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.006/0001-91, com sede SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA –DF CEP 71.736-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)  , GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 980.505 SSP/DF e do CPF nº 290.050.356-68, declara, sob as penas da lei, em cumprimento ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, combinado ao inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.

Brasília, 14 de Junho de 2021.



GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS

Catedral Serviços Funerários Ltda - ME



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

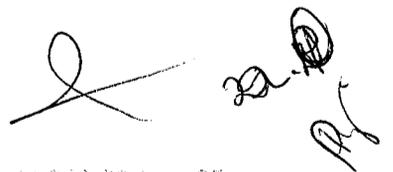
Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/ 2019 - SUAF/SEJUS

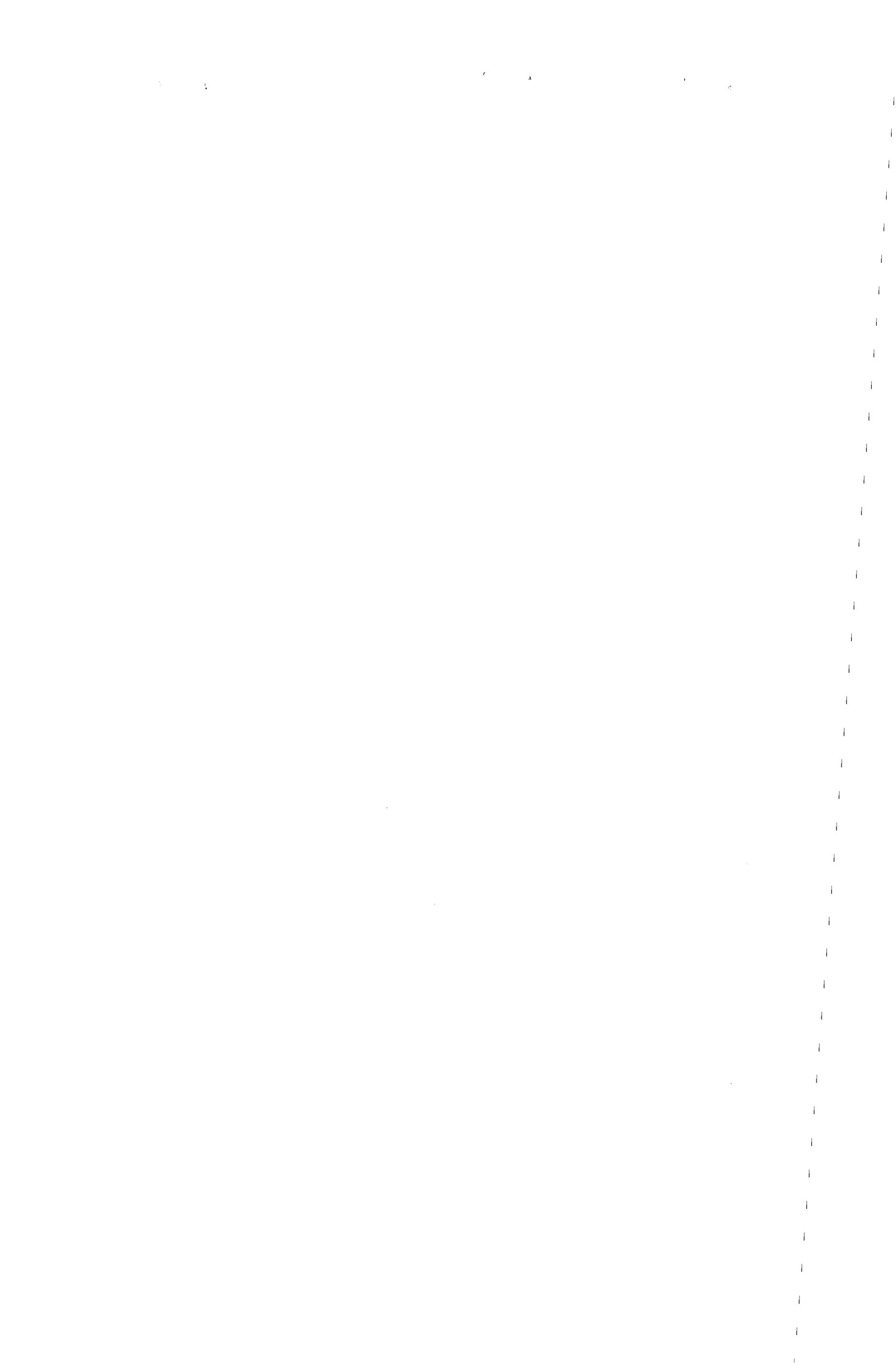
A empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.006/0001-91, com sede SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA –DF CEP 71.736-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 980.505 SSP/DF e do CPF nº 290.050.356-68, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, instituídos pela Lei Complementar federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que está apta a usufruir do tratamento diferenciado e simplificado elencado nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no § 4º do art. 3º do mesmo diploma legal.

Brasília, 14 de Junho de 2021.



GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS
Catedral Serviços Funerários Ltda - ME





ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - SUAF/SEJUS

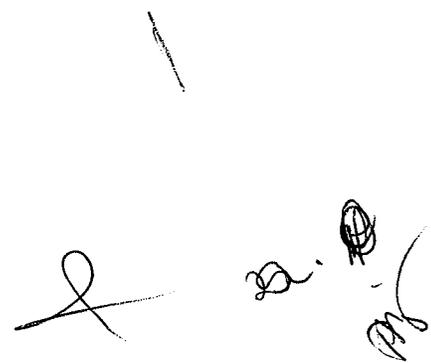
A empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.006/0001-91, com sede SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA –DF CEP 71.736-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 980.505 SSP/DF e do CPF nº 290.050.356-68, declara, sob as penas da lei, que até a presente data não sofreu nenhuma penalidade administrativa, junto aos órgãos de Controle Estadual, Municipal ou Distrital responsáveis pela fiscalização dos serviços funerários, passível de inviabilizar sua habilitação no certame regido pelo edital em referência.

Brasília, 14 de Junho de 2021.



GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS

Catedral Serviços Funerários Ltda - ME



ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO(S) ESPECIAL(IS)

TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ESPECIAL(IS)

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.006/0001-91, com sede SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA –DF CEP 71.736-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 980.505 SSP/DF e do CPF nº 290.050.356-68, declara-se obrigada a apresentar à Subsecretaria de Assuntos Funerários – SUAF/SEJUS, veículo(s) especial(is) e adequado(s) para o traslado de corpos, vistoriado e registrado no DETRAN/DF para prestação de serviço funerário, com data de fabricação de no máximo 10 (dez) anos e em perfeitas condições de funcionamento, conforme prescreve o art. 9º do Decreto distrital nº 28.606, de 20 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto distrital nº 28.775, de 13 de fevereiro de 2008, e demais legislação vigente, para desempenho de serviços funerários, consoante características técnicas que integram a proposta, no prazo máximo de 30 (sessenta) dias, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 14 de Junho de 2021.



GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS
Catedral Serviços Funerários Ltda - ME





**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - SUAF/SEJUS, DE SEUS ANEXOS, DO DECRETO DISTRITAL Nº 28.606, DE
2007, E DEMAIS NORMAS A ELE CORRELATAS**

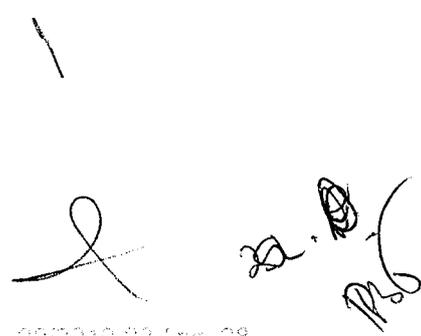
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 -
SUAF/SEJUS, DE SEUS ANEXOS, DO DECRETO DISTRITAL Nº 28.606, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, E
LEGISLAÇÃO CORRELATA

A empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.006/0001-91, com sede SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA –DF CEP 71.736-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 980.505 SSP/DF e do CPF nº 290.050.356-68, declara, sob as penas da lei, estar ciente de todos os termos do Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 -SUAF/SEJUS e de seus anexos, do disposto no Decreto distrital nº 28.606, de 2007, que regulamenta os serviços funerários no Distrito Federal, em especial do art. 5º que versa sobre a qualidade na prestação do serviço público, e da legislação correlata, bem como da obrigatoriedade de manter disponíveis os serviços funerários constantes no art. 10 do referido Decreto e praticar os preços máximos fixados na Portaria nº 213, de 16 de março de 2021 - SEJUS, e suas alterações posteriores.

Brasília, 14 de Junho de 2021.



GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS
Catedral Serviços Funerários Ltda - ME



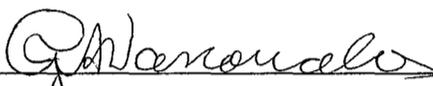
**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA INTRANSFERIBILIDADE DA
OUTORGA DA PERMISSÃO**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA INTRANSFERIBILIDADE DA OUTORGA DE PERMISSÃO

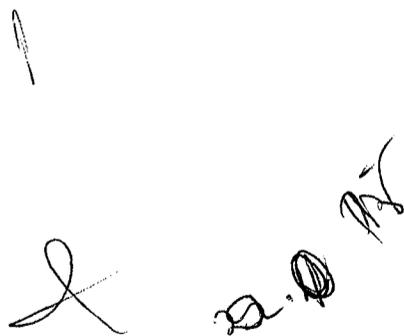
Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/ 2019 - SUAF/SEJUS

A empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.006/0001-91, com sede SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA –DF CEP 71.736-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) , GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 980.505 SSP/DF e do CPF nº 290.050.356-68, declara, sob as penas da lei, estar ciente de que a permissão outorgada é intransferível e não constituindo qualquer direito patrimonial à Permissionária.

Brasília, 14 de Junho de 2021.



GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS
Catedral Serviços Funerários Ltda - ME



**ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA IMPOSSIBILIDADE DA ALTERAÇÃO
CONTROLE DO QUADRO SOCIETÁRIO SEM AUTORIZAÇÃO DA PERMITENTE**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA IMPOSSIBILIDADE DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/ 2019 - SUAF/SEJUS

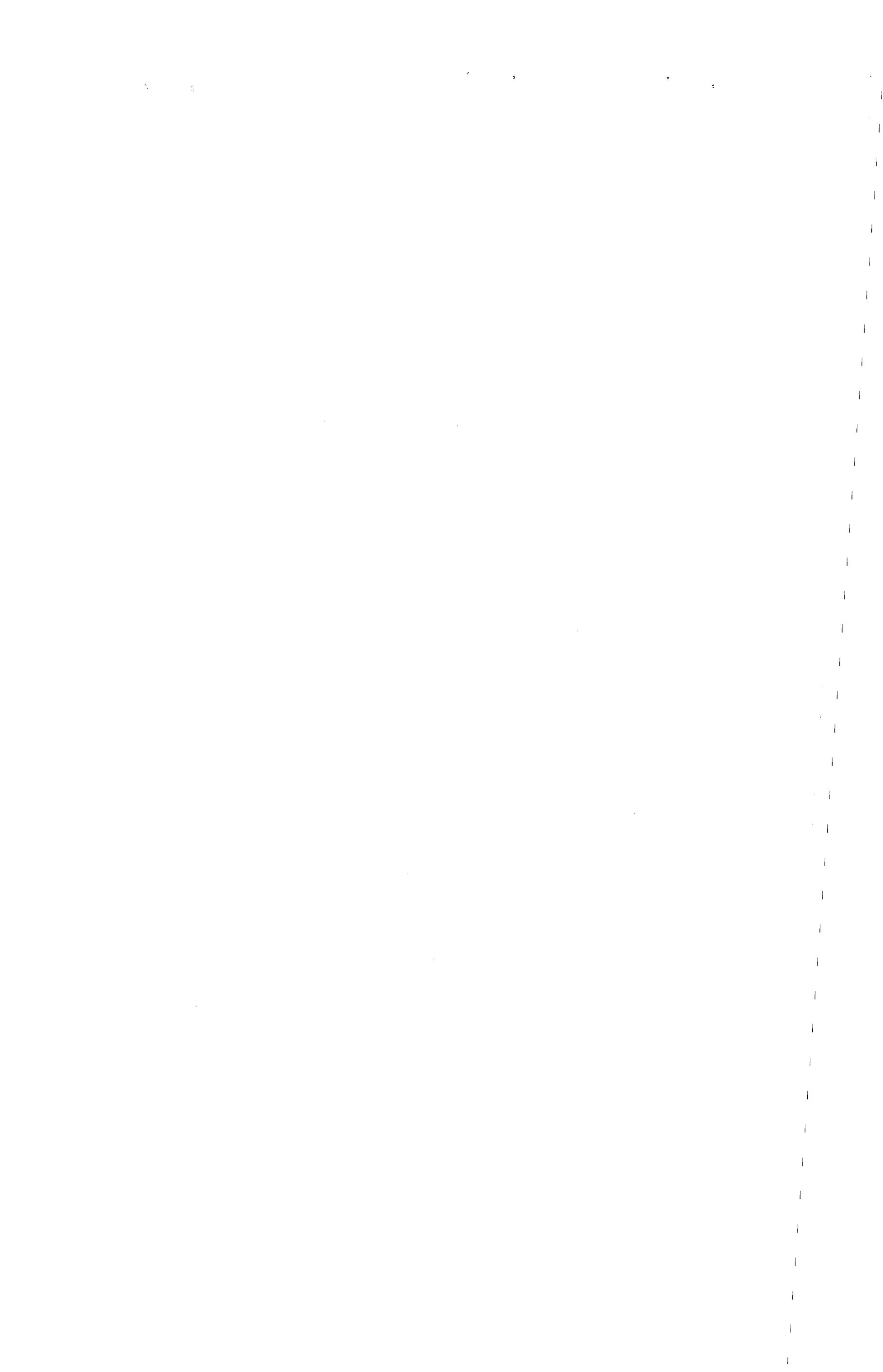
A empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.006/0001-91, com sede SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA –DF CEP 71.736-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) , GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 980.505 SSP/DF e do CPF nº 290.050.356-68, declara, sob as penas da lei, estar ciente da impossibilidade de alteração de seu quadro societário sem prévia autorização do PERMITENTE.

Brasília, 14 de Junho de 2021.



GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS
Catedral Serviços Funerários Ltda - ME





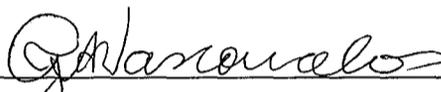
ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/ 2019 - SUAF/SEJUS

A empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.006/0001-91, com sede SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASÍLIA –DF CEP 71.736-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) , GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 980.505 SSP/DF e do CPF nº 290.050.356-68, declara, sob as penas da lei, que se obriga a manter, durante a vigência da permissão, as mesmas condições de habilitação e de qualificação apresentadas e justificar ao PERMITENTE qualquer alteração decorrente de caso fortuito ou força maior.

Brasília, 14 de Junho de 2021.



GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS
Catedral Serviços Funerários Ltda - ME

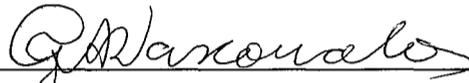
**ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS, INFRALEGAIS,
DITALÍCIAS E CONTRATUAIS**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS NORMAS PERTINENTES À OUTORGA DE PERMISSÃO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - SUAF/SEJUS

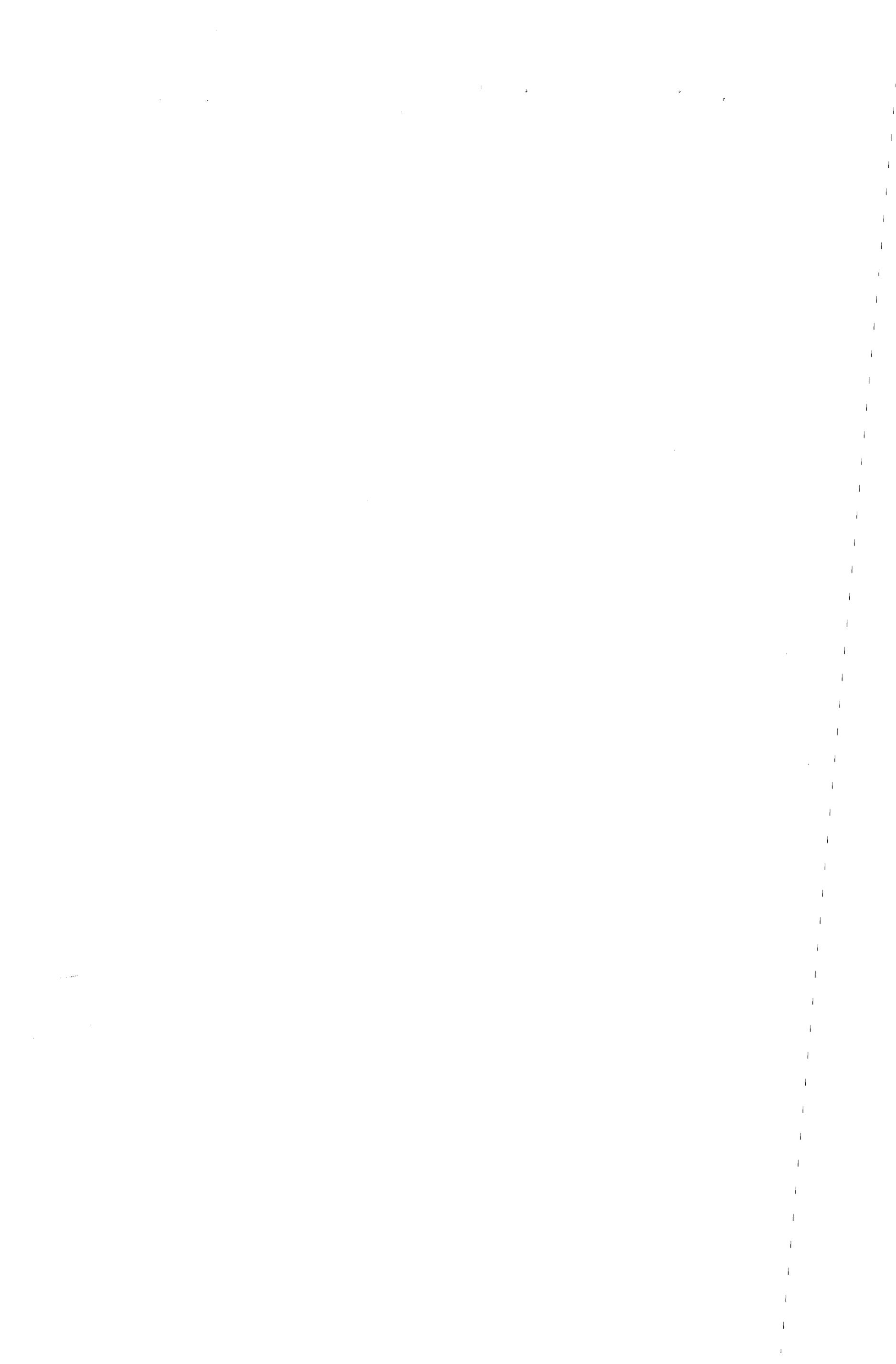
A empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.006/0001-91, com sede SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA –DF CEP 71.736-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) , GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 980.505 SSP/DF e do CPF nº 290.050.356-68, declara, sob pena de decretação da caducidade da outorga, inteira submissão e sujeição às normas que forem expedidas por órgãos competentes durante a vigência da permissão, cuja finalidade seja a correção de distorções ou melhoria do serviço adequado.

Brasília, 14 de Junho de 2021.



GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS

Catedral Serviços Funerários Ltda - ME



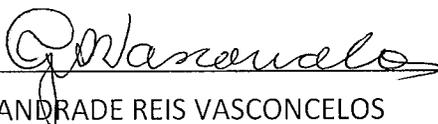
ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE FILIAL NO DISTRITO FEDERAL – PARA EMPRESAS DE OUTRO PAÍS OU ESTADO DA FEDERAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE FILIAL NO DISTRITO FEDERAL

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.006/0001-91, com sede SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA –DF CEP 71.736-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) , GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 980.505 SSP/DF e do CPF nº 290.050.356-68, declara, sob pena de decretação da caducidade da concessão, que disporá de sede ou filial no Distrito Federal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Brasília, 14 de Junho de 2021.



GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS

Catedral Serviços Funerários Ltda - ME

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE MANEIRA INDEPENDENTE

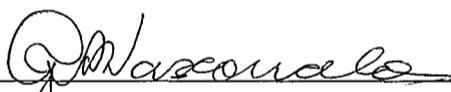
DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE MANEIRA INDEPENDENTE

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.006/0001-91, com sede SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA –DF CEP 71.736-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) , GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 980.505 SSP/DF e do CPF nº 290.050.356-68, doravante denominada Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da SEJUS/DF antes da abertura oficial das propostas; e
6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 14 de Junho de 2021.



GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS
Catedral Serviços Funerários Ltda - ME



escrito que tem por objetivo relatar todo o procedimento de conservação de restos mortais humanos.

III - Autoridade Sanitária: Agente público com atribuição de aplicar medidas sanitárias apropriadas, de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes em todo o território nacional e Tratados ou outros Atos Internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

IV - Conservação de Restos Mortais Humanos: é o emprego de técnica, através da qual os restos mortais humanos são submetidos a tratamento químico, com vistas a manterem-se conservados por tempo total e permanente ou previsto, respectivamente, o embalsamamento e a formolização.

V - Cinzas: resíduos pulverulentos provenientes de incineração (cremação) de restos mortais humanos.

VI - Controle Sanitário: conjunto de medidas caracterizadas por ações de fiscalização, regulamentação, educação e informação que visam prevenir ou minimizar riscos para a saúde pública.

VII - Embalsamamento: método de conservação de restos mortais humanos com o objetivo de promover sua conservação total e permanente.

VIII - Formolização: método de conservação de restos mortais humanos com o objetivo de promover sua conservação de forma temporária.

IX - Restos Mortais Humanos: constituem-se do próprio cadáver ou de partes deste, das ossadas e de cinzas provenientes de sua cremação, excetuadas as células, tecidos e órgãos humanos destinados a transplantes e implantes, cujo transporte deverá obedecer à legislação sanitária pertinente.

X - Risco à Saúde Pública: probabilidade de ocorrência de um evento que possa afetar de forma adversa a saúde da população, com ênfase na disseminação internacional, ou que possa representar um perigo grave e direto.

XI - Translado de Restos Mortais Humanos: todas as medidas relacionadas ao transporte de restos mortais humanos, em urna funerária, inclusive àquelas referentes à sua armazenagem ou guarda temporária até a sua destinação final.

XII - Transportador: empresa responsável pelo transporte da urna funerária.

XIII - Urna Funerária: caixa ou recipiente externo em madeira, forrado internamente com folhas de zinco ou outro material que o venha a substituir com as mesmas funções, impermeável e sem visor.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E CUIDADOS RELATIVOS AO

TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS HUMANOS

Art. 5º O controle sanitário do translado de restos mortais humanos em áreas de portos, aeroportos e fronteiras somente será realizado pela ANVISA em casos de emergência em saúde pública ou situações que possam significar algum risco à saúde da população, a critério da Gerência Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.

Art. 6º Para o translado de restos mortais humanos em urnas funerárias deverão ser tomados todos os cuidados necessários a minimizar qualquer risco que possa ser atribuído devendo os documentos relativos ao procedimento estar à disposição da Autoridade Sanitária competente, sempre que solicitado.

Parágrafo único. O translado de cinzas não será objeto de controle sanitário.



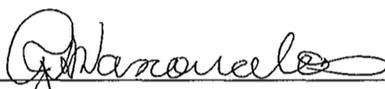
ANEXO XVII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FIRMAR CONTRATO COM EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RESTOS MORTAIS.

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa CATEDRAL SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.006/0001-91, com sede SIBS QUADRA 02 CONJUNTO CL 02 LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA –DF CEP 71.736-200, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) , GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 980.505 SSP/DF e do CPF nº 290.050.356-68, declara que firmará, até a data de assinatura do contrato de outorga, contrato assinado com empresa que execute os serviços de conservação de restos mortais humanos, instalada no Distrito Federal, e credenciada pela SEJUS/DF.

Brasília, 14 de Junho de 2021_.



GREICE DE ANDRADE REIS VASCONCELOS
Catedral Serviços Funerários Ltda - ME

